



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

Relatório Final

(versão preliminar)

Anexos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

Anexo 1 – Listagem de Documentos Solicitados pela CPI

Ofício/data	Entidade destinatária	Documentação solicitada	Resposta enviada à Comissão	Obs.
<u>03/CPIBES</u> <u>10.10.2014</u>	CGD - Caixa Geral de Depósitos	1- Contratos e documentação dos processos de concessão de crédito da CGD ao GES desde o ano 2000. Detalhe das operações em vigor a 30 de setembro de 2014 e imparidades registadas nesse trimestre; 2- Detalhe da exposição atual do Grupo CGD ao BES e ao Novo Banco.	Entrada nº 38/CPIBES 10.11.2014	Invoca sigilo e não envia os documentos
<u>04/CPIBES</u> <u>29.10.2014</u>	KPMG - Sikander Sattar - Presidente do Conselho de Administração	1- Relatórios de auditorias realizadas ao BES relativas aos anos de 2011, 2012 e 2013; 2- Relatórios (intercalares e finais) de auditoria da KPMG à ESI e a outras entidades do Grupo BES; 3- Relatórios de auditoria ao BESA; 4- Relatórios de auditoria realizada pela KPMG sobre a exposição ao GES de fundos vendidos a clientes do BES (último semestre de 2012); 5- Toda a correspondência trocada, incluindo a eletrónica, entre a KPMG e os reguladores Banco de Portugal e Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e Instituto de Seguros de Portugal acerca do dossier Espírito Santo; 6- Relatórios de gestão, de auditores de revisores oficiais de contas e de entidades reguladoras relativas ao BES e às empresas do Grupo GES desde 2010.	Entrada nº 37/CPIBES 11.11.2014	1, 2, 3, 4 e 6 – Respondidos 5 – Invoca sigilo bancário e profissional e não envia os documentos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>05/CPIBES</u> <u>29.10.2014</u>	Novo Banco - Eduardo Stock da Cunha – Presidente do Conselho de Administração	Cópias de todas as atas do Conselho de Administração do Novo Banco, bem como documentação que revele informação sobre processos de alienação de participações sociais e outros ativos	Entrada nº 37/CPIBES 11.11.2014 Entrada Novo Banco CA 143/2014	Invoca sigilo bancário e não envia documentos A 1-12-2014 envia algumas atas e reitera sigilo
<u>06/CPIBES</u> <u>29.10.2014</u>	Ministério das Finanças	<ol style="list-style-type: none">1- Lista dos ativos e a real situação dos mesmos que fazem parte do “Novo Banco”;2- Lista dos ativos e a real situação dos mesmos que fazem parte do BES (Banco Mau);3- Lista dos ativos e a real situação dos mesmos que fazem parte do “Grupo Espírito Santo” GES;4- Toda a informação sobre queixas remetidas ao Governo e reguladores acerca da situação financeira do GES, bem como documentação associada, desde o ano 2000;5- Toda a correspondência trocada, incluindo a eletrónica, entre a Presidência do Conselho de Ministros, o Ministério das Finanças e o Primeiro-ministro acerca do dossier Espírito Santo;6- Documentação com a autorização do empréstimo e a definição das condições do Estado contratualizado com o Fundo de Resolução;7- Planos de reestruturação apresentados pelas autoridades portuguesas e que serviram de suporte à decisão da Comissão: “Auxílio estatal: Comissão autoriza um auxílio à resolução a favor do Banco Espírito Santo;8- Toda a correspondência trocada, desde 2011, incluindo a eletrónica, entre o Governo e os reguladores (BdP, CMVM, ISP) sobre o dossier Espírito Santo e, em particular, sobre a decisão de resolução do BES, entre os dias 28 de julho e 3	Entrada nº 54/CPIBES 20.11.2014	1, 2, 3 e 7 – Não dispõe destes documentos; 4 – Enviados 5, 6, 8 e 9 – Documentos enviados, classificados como confidenciais



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		de agosto de 2014; 9- Toda a correspondência trocada, incluindo a eletrónica, entre o Governo de Portugal e as autoridades europeias sobre o dossier BES e, em particular, sobre a de decisão de resolução do BES, entre os dias 28 de julho e 3 de agosto de 2014;		
<u>07/CPIBES</u> <u>29.10.2014</u>	Inspeção Geral de Finanças	1- Lista completa das <i>offshores</i> do Grupo Espírito Santo (GES); 2- Lista completa das entidades do Grupo Espírito Santo (GES) sujeitas à intervenção da Inspeção Geral das Finanças; 3- Lista completa das entidades do Grupo Espírito Santo (GES) sujeitas a entidades reguladoras na Suíça; 4- Lista completa das entidades do Grupo Espírito Santo (GES) sujeitas a entidades reguladoras no Luxemburgo.	Entrada n° 32/CPIBES 10.11.2014	1, 3 e 4 – Não dispõe dos documentos 2 – Enviada lista
<u>08/CPIBES</u> <u>29.10.2014</u>	Banco de Portugal - Governador	1- Relatórios e resultados dos “testes de stress” realizados ao BES, a partir do ano de 2011, e com a indicação dos responsáveis para efeitos de eventual audição; 2- Documentação entregue em 2013 pelo Dr. Pedro Queiroz Pereira sobre a situação do BES; 3- Planos de reestruturação apresentados pelas autoridades portuguesas e que serviram de suporte à decisão da Comissão: “Auxílio estatal: Comissão autoriza um auxílio à resolução a favor do Banco Espírito Santo”; 4- Lista dos ativos/passivos e evolução da situação financeira do “Banco Mau”; 5- Lista completa dos <i>offshores</i> do Grupo Espírito Santo (GES); 6- Lista completa das entidades do Grupo Espírito Santo (GES) sujeitas à intervenção da Inspeção Geral de Finanças; 7- Lista completa das entidades do Grupo Espírito Santo (GES) sujeitas a entidades reguladoras na Suíça; 8- Lista completa das entidades do Grupo Espírito Santo (GES) sujeitas a entidades reguladoras no Luxemburgo; 9- Todos os relatórios, estudos e auditorias realizadas no âmbito do Novo Banco, nomeadamente aqueles já divulgados pela comunicação social, que incluem:	Entrada n° 30, 44 42 e 45/CPIBES Entrada 42/CPIBES 2015	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 18 e 19 Documentos enviados, classificados como confidenciais 12 – Não foi remetido por corresponder a informação coberta por segredo de justiça. Remetidos posteriormente os Sumários Executivos dos <i>workblock</i> 1 e 2 e pontos de situação sobre os restantes 15 – Enviado Mais documentação enviada a 16-12-2014, para os



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		<p>a) Plano estratégico pedido à McKinsey;</p> <p>b) Auditoria do balanço provisório realizado pela PricewaterHouseCoopers;</p> <p>c) Avaliação dos ativos do Novo Banco realizada pelo Deutsche Bank;</p> <p>d) Plano de venda do Novo Banco, pedido ao BNP Paribas;</p> <p>10- Documento proposto por António Ricciardi e, na sua versão original, assinado por vários membros do conselho superior, onde é exigida uma mudança de governação no BES e são pedidos esclarecimentos sobre as questões judiciais que envolvem Ricardo Salgado, bem como sobre movimentos de capitais e transações entre o GES e a ESCOM (a existência desta carta, bem como a informação de que estaria na posse do BdP, foi noticiada pela comunicação social);</p> <p>11- Relatórios sobre a atividade de supervisão do BdP relacionada com o grupo BES efetuados desde 2011, com a indicação dos responsáveis para eventual audição;</p> <p>12- Relatório da auditoria forense ao BES promovida pelo BdP; e,</p> <p>13- Relatórios sobre a avaliação dos ativos do BES/Novo Banco e sobre os critérios de repartição entre o “banco bom” e o “banco mau”;</p> <p>14- Prospetos e documentação existente no BdP sobre a emissão de obrigações de 2013 e o aumento de capital de 2014, incluindo os relatórios dos bancos responsáveis pela tomada firme das operações;</p> <p>15- Relatórios do BdP, BCE e Comissão Europeia sobre a estabilidade do sistema financeiro português;</p> <p>16- Toda a correspondência trocada, incluindo a eletrónica, entre o BdP e a CMVM acerca do dossier Espírito Santo;</p> <p>17- Toda a correspondência trocada entre o BdP e reguladores internacionais acerca do dossier Espírito Santo;</p> <p>18- Documentação com informação sobre os processos de alienação de participações sociais e outros ativos.</p> <p>19- Relatórios de gestão, de auditores, de revisores oficiais de</p>		<p>pontos 9 e 11</p> <p>Resposta ao Ponto 17, em 22.01. 2015 - Envia correspondência trocada entre o BdP e os reguladores internacionais que autorizaram até à presente data a disponibilização da documentação, embora condicionada à preservação do carácter de confidencialidade. Aguarda autorização de outros reguladores internacionais para disponibilização de mais elementos.</p> <p>Ofícios GOV/2015/0122 e GOV/2015/0124, de 23 de março 2015, fazem o ponto de situação quanto ao ponto 17, indicando os reguladores internacionais que deram autorização para a disponibilização de informação e os que não a deram.</p>
--	--	--	--	---



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		contas e de entidades reguladoras relativos ao BES e às empresas do Grupo GES, desde 2010.		
<u>10/CPIBES</u> <u>30.10.2014</u>	CMVM - Comissão do Mercado de Valores - Presidente do Conselho Diretivo	<ol style="list-style-type: none">1- Prospetos e documentação existente na CMVM sobre a emissão de obrigações de 2013 e sobre o aumento de capital de 2014, incluindo os relatórios dos bancos responsáveis pela tomada firme das operações;2- Toda a correspondência trocada, desde 2011, entre o Grupo BES e a CMVM, acerca do dossier Espírito Santo;3- Toda a correspondência trocada, desde 2011, entre a CMVM e reguladores internacionais acerca do dossier Espírito Santo;4- Relatórios da CMVM relativos ao BES e às empresas do grupo GES desde 2010;5- Informação sobre processos em curso, na CMVM, relativos ao BES.	Entrada nº 43/CPIBES 17.11.2014	- Alguns documentos foram enviados - Invoca segredo profissional, segredo de justiça e segredo específico internacional para alguns documentos (v. ofício 74/CPIBES) - Envia em 23.01.2015 toda a correspondência trocada, desde 2011, entre o Grupo BES e a CMVM, acerca do dossier Espírito Santo, em resposta ao solicitado no ponto 2. Envia ainda Relatórios relativos ao BES e às empresas do Grupo GES desde 2010, em resposta ao solicitado no ponto 4, com exceção de comunicações de entidades congéneres estrangeiras por se encontrarem sujeitos a segredo profissional.
<u>11/CPIBES</u>	Conselho Nacional de	Cópias das atas do Conselho Nacional de Supervisores	Entrada nº	Enviadas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>30.10.2014</u>	Supervisores Financeiros - Presidente	Financeiros relativas aos anos: 2011, 2012, 2013 e 2014.	53/CPIBES 20.11.2014	confidenciais
<u>12/CPIBES</u> <u>30.10.2014</u>	PT - Portugal Telecom SGPS – Presidente do Conselho de Administração	Cópia do Relatório da Comissão de Auditoria da Portugal Telecom sobre as aplicações de excedentes de tesouraria no Banco Espírito Santo.	Entrada nº 39/CPIBES 11.11.2014	Enviada confidencial
<u>13/CPIBES</u> <u>31.10.2014</u>	PWHC - Territory Senior Partner PricewaterhouseCoopers	1- Lista de ativos, lista de passivos e evolução financeira do Novo Banco; 2- Toda a correspondência trocada desde 2011 entre a PwC e os reguladores (BdP, CMVM, e ISP) acerca do dossier Espírito Santo.	Entrada nº 49/CPIBES 14.11.2014	1 – Em preparação 2 – Pedida clarificação sobre as entidades abrangidas pelo dossier
<u>14/CPIBES</u> <u>30.10.2014</u>	Deloitte - Managing Partner da Deloitte	Cópias de toda a correspondência trocada, desde 2011, com as entidades reguladoras: BdP, CMVM e ISP, acerca do dossier Espírito Santo.	Entrada nº 46/CPIBES 14.11.2014	A auditoria não se encontra concluída. Pede esclarecimento quanto à correspondência e a fixação de novo prazo.
<u>15/CPIBES</u> <u>31.10.2014</u>	Instituto de Seguros de Portugal	1- Toda a correspondência trocada desde 2011 entre o Grupo BES e o Instituto de Seguros de Portugal (ISP), acerca do dossier Espírito Santo; 2- Toda a correspondência trocada desde 2011 entre o ISP e reguladores internacionais acerca do dossier Espírito Santo; 3- Relatórios do ISP relativos ao BES e às empresas do grupo GES desde 2010; 4- Informação sobre processos em curso, no ISP, relativos ao BES.	Entrada nº 47/CPIBES 14.11.2014	1 – Pede clarificação 2 e 3 – Invoca segredo profissional 4 – Enviada Aceita levantamento do segredo profissional e envia



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				os docs dos pontos 2 e 3 – 19-12-2014
<u>16/CPIBES</u> 31.10.2014	Comissão Diretiva do Fundo de Resolução	Cópia da lista de credores seniores do Novo Banco e valores associados, bem como informação sobre processos de alienação de participações sociais e outros ativos.	Entrada nº 48/CPIBES 14.11.2014	Respondeu informando que poderia reencaminhar para o Novo Banco (ver ofício n.º 82/CPIBES)
<u>17/CPIBES</u> 31.10.2014	BES - Presidente do Conselho de Administração	<ol style="list-style-type: none"> 1- Relatórios e resultados dos testes de <i>stress</i> ao BES; 2- Todas as atas do conselho de administração do BES desde 2007; 3- Registos das operações entre a Eurofin e o BES/GES, desde 2000; 4- Registos das operações entre o BES/GES e os fundos EG Premium e Zyrcan, desde 2000; 5- Relatórios de auditorias internas realizadas sobre a atividade do DFME (departamento de estudo de mercados financeiros) do BES desde 2005, por iniciativa do Departamento de Auditoria ou de Compliance; 6- Registos contabilísticos da Oak Finance Luxemburgo desde janeiro 2013; 7- Prospeto da Oak Finance relacionado com o(s) financiamento(s) à Wison; 8- Registo de operações do BES com a Oak Finance e a Wison Engineering desde janeiro de 2013; 9- Posição atual dos ativos e passivos registados na Oak Finance e no BES perante a Wison; 10- Relatórios do departamento de Compliance do BES e da ESFG desde 2007; 11- Informação sobre os processos de alienação de participações sociais e outros ativos. 	Entrada nº 65/CPIBES 29.11.2014 Entrada (of. 94/BES/CA)	<p>1 - Remete para links; inf. no CD</p> <p>2, 3, 4 e 8 – Invocado segredo bancário</p> <p>5 - Parte da inf. no CD; parte segredo bancário</p> <p>6, 7 - Diz respeito a entidades terceiras;</p> <p>9 - Parte diz respeito a entidades terceiras; parte segredo bancário;</p> <p>10 - Consta do CD; enviada mais informação a 1-12</p> <p>11 – Enviada Informação solicitada</p> <p>Resposta conjunta aos of. 17 e 60/CPIBES</p> <p>Pede prorrogação por 10</p>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				dias e a clarificação do ponto 2.(V. Ofícios 66, 78 e 112/CPIBES)
<u>18/CPIBES</u> 31.10.2014	Rioforte - Conselho de Administração	<ol style="list-style-type: none"> 1- Organigrama completo das várias entidades que compõem o Grupo Espírito Santo, nas áreas financeira e não financeira, e respetivos órgãos sociais a partir do ano 2000; 2- Lista de participações das várias entidades que compõem o Grupo Espírito Santo; Relatórios e resultados dos testes de stress ao BES; 3- Atas ou outros suportes documentais e/ ou digitais das reuniões do conselho superior do GES desde 2000; 4- Atas das reuniões dos Órgãos Sociais da ESFG desde 2007; 5- Atas das reuniões dos Órgãos Sociais da ESControl desde 2007; 6- Atas das reuniões dos Órgãos Sociais da ESI desde 2007; 7- Atas das reuniões dos Órgãos Sociais da Rioforte desde 2007; 8- Gravações do Conselho Geral do GES. 	Entrada nº 50/CPIBES 14.11.2014	<ol style="list-style-type: none"> 1 – A informação deve ser solicitada às diversas entidades 2 – Não dispõe destes elementos 3,4,5 e 6 – A RFI poderá solicitar as atas 7 – Enviadas as atas 8 – Não dispõe das gravações
<u>19/CPIBES</u> 31.10.2014	U.S. Securities and Exchange Commission- SEC - Washington	Send information on the measures taken, since 2011, regarding the Espírito Santo Financial Group	Entrada	Responde informando que se trata de informação confidencial e não envia

<u>20/CPIBES</u> 31.10.2014	Regional Director of Miami Regional Office of SEC - Miami	Information on the measures taken, since 2011, regarding the Espírito Santo Financial Group		Sem resposta
<u>21/CPIBES</u>	Governador do Banco	1- Declarações de regularização tributária entregues por acionistas e administradores de entidades do Grupo Espírito		Sem resposta



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>31.10.2014</u>	de Angola	Santo, nomeadamente por Ricardo Salgado e Amílcar Morais Pires, no âmbito dos RERT I, II e III; 2- Carta do Banco de Portugal de 23 de julho de 2014 a exigir a provisão de 2.000 milhões de euros; 3- Carta do Banco de Portugal de 23 de julho de 2014 a alterar a supervisão da Espírito Santo Financial Group, S.A. (ESFG).		
<u>22/CPIBES</u> <u>31.10.2014</u>	Presidente da Comissão de Mercado de Capitais de Angola	Informação relativamente às diligências efetuadas, desde 2011, respeitantes ao Grupo Financeiro Espírito Santo.		Sem resposta
<u>23/CPIBES</u> <u>31.10.2014</u>	FINRA - Financial Industry Regulatory Authority	Send information on the measures taken, since 2011, regarding the <i>Espírito Santo</i> Financial Group.		Responde a 16-12-2014 confidencial
<u>24/CPIBES</u> <u>31.10.2014</u>	Federal Deposit Insurance Corporation - Washington	Send information on the measures taken, since 2011, regarding the <i>Espírito Santo</i> Financial Group.		Responde a 19-12-2014 a dizer que não supervisionam nem regulam as atividades do ESFG
<u>25/CPIBES</u> <u>31.10.2014</u>	José Ramón García de Paredes Presidente da S. Mercado de Valores - Panamá	Send information on the measures taken, since 2011, regarding the <i>Espírito Santo</i> Financial Group.		Sem resposta
<u>26/CPIBES</u> <u>31.10.2014</u>	FINMA - Swiss Financial Market Supervisory Authority - Berna	Send information on the measures taken, since 2011, regarding the <i>Espírito Santo</i> Financial Group.		Sem resposta
<u>27/CPIBES</u>	Dubai Financial Services Authority	Send information on the measures taken, since 2011, regarding the <i>Espírito Santo</i> Financial Group.		Sem resposta



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>31.10.2014</u>				
<u>28/CPIBES</u> <u>31.10.2014</u>	Commission de Surveillance du Secteur Financier - Luxemburgo	Send information on the measures taken, since 2011, regarding the <i>Espírito Santo</i> Financial Group.	Entrada nº 67/CPIBES 25.11.2014	Respondido (apenas com dados já divulgados publicamente; invoca sigilo profissional para os restantes)
<u>29/CPIBES</u> <u>31.10.2014</u>	Commissioner Almunia European Commission	Send information on the measures taken, since 2011, regarding the <i>Espírito Santo</i> Financial Group: Reports of DGC and correspondence exchanged with the Portuguese Government		Alexander Italianer responde a 7-1-2015 - não dispõem dos relatórios pedidos e pediram autorização ao Governo Português para poderem disponibilizar a correspondência A 2 de março 2015 A. Italianer envia carta dizendo que o Gov. português o informou de que estes docs lhe foram solicitados também pela CPIBES
<u>30/CPIBES</u> <u>31-10-2014</u>	Alexander Italianer European Commission Competition DG	The Commission decision authorizing the support to the resolution in favour of BES and all the supporting documents justifying it		Alexander Italianer responde a 7-1-2015 – enviada versão não confidencial
<u>55/CPIBES</u>	Chief Country Officer do	Cópia da Proposta do Deutsch Bank de assessoria financeira e	Entrada nº	Respondido (a assessoria



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>13.11.2014</u>	Deutsche Bank (sucursal em Portugal)	seus resultados.	68/CPIBES 25.11.2014	financeira não produziu resultados)
<u>56/CPIBES</u> <u>13.11.2014</u>	Novo Banco	<ol style="list-style-type: none">1. Proposta do Deutsch Bank de assessoria financeira e seus resultados;2. Pareceres da Comissão de Controlo de Transações com Parte Relacionadas do BES, criada em março de 2014;3. Atas da Comissão Executiva do BES entre novembro de 2013 e 3 de agosto de 2014;4. Organograma funcional do BES e da ESFG com a identificação pessoal dos quadros responsáveis por cada funcionalidade ou setor.	Entrada nº 84/CPIBES 28.11.2014	1 – Enviados documentos 2, 3 e 4 – Diz carecer de legitimidade para enviar esta documentação devendo a mesma ser solicitada às referidas entidades
<u>57/CPIBES</u> <u>13.11.2014</u>	Instituto de Seguros de Portugal	1- Envio de cópias das comunicações do ISP sobre a Tranquilidade, BES Vida e Fundo de Pensões	Entrada nº 47/CPIBES 21.11.2014	Enviados documentos solicitados com exceção das comunicações referentes a factos confidenciais
<u>58/CPIBES</u> <u>13.11.2014</u>	Banco de Portugal - Governador	<ol style="list-style-type: none">1- Declarações de regularização tributária entregues por acionistas e administradores de entidades do Grupo Espírito Santo, nomeadamente por Ricardo Salgado e Amílcar Morais Pires, no âmbito dos RERT I, II e III;2- Carta do Banco de Portugal de 23 de julho de 2014 a exigir a provisão de 2.000 milhões de euros;3- Carta do Banco de Portugal de 23 de julho de 2014 a alterar a supervisão da Espírito Santo Financial Group, S.A. (ESFG).	Entrada nº 83/CPIBES 27.11.2014	1 – Invoca sigilo, reforçado pela menção que a lei faz a que as declarações não podem ser usadas noutros processos, mesmo que tenham natureza criminal - Em 23-12-2014 reiterou o entendimento de que esta matéria se encontra sujeita a dever de sigilo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				2 e 3 - Enviados
<u>59/CPIBES</u> <u>13.11.2014</u>	CMVM	1 - Volume transacionado em ações do BES, entre 28 de julho e 1 de agosto de 2014, discriminado da seguinte forma: - Percentagem de clientes institucionais e percentagem de clientes não institucionais; - Por dia; - Por hora; 2 - Identificação nominativa dos alienantes e adquirentes das ações do BES	Entrada nº 66/CPIBES 24.11.2014	1 – Respondido 2 – Informou que não pode disponibilizar dados com identificação nominativa
<u>60/CPIBES</u> <u>13.11.2014</u>	BES - Conselho de Administração	1- Documentos do BES e de assessorias financeiras que justificam o cálculo do capital do BES e as necessidades de aumento de capital em junho de 2014; 2- Pareceres da Comissão de Controlo de Transações com Parte Relacionadas do BES, criada em março de 2014; 3- Atas da Comissão Executiva do BES entre novembro de 2013 e 3 de agosto de 2014; 4- Organograma funcional do BES e da ESFG com a identificação pessoal dos quadros responsáveis por cada funcionalidade ou setor.	Entrada nº 65/CPIBES 24.11.2014 Entrada 194/BES/CA	1. Informação enviada a 1-12-2014 2 e 3 - Invocado segredo bancário 4 - Consta do CD Resposta conjunta aos of. 17 e 60/CPIBES
<u>66/CPIBES</u> <u>14-11-2014</u>	BES – Conselho de Administração	Autorização da prorrogação do prazo que foi solicitada, por 10 dias		-----
<u>67/CPIBES</u> <u>14.11.2014</u>	Banco de Portugal - Governador	"Toda a correspondência trocada desde 2011 entre o BdP e o Grupo BES, acerca do <i>dossier</i> Espírito Santo".	Entrada	Enviada parte da correspondência entre BP e BES (vão enviar mais docs)
<u>69/CPIBES</u> <u>14.11.2014</u>	Banco de Portugal - Governador	1- Toda a informação sobre queixas acerca da situação financeira do GES, bem como documentação associada,	Entrada nº 82/CPIBES	Enviados documentos solicitados nos pontos 1, 2, 3



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		<p>desde 2000;</p> <p>2- Toda a correspondência trocada, incluindo a eletrónica, desde 2011, entre o BdP e o ISP, e entre o BdP e o Governo, acerca do <i>dossier</i> Espírito Santo e, em particular, sobre a decisão de resolução do BES, entre os dias 28 de julho e 3 de agosto de 2014.</p> <p>3- Toda a correspondência trocada entre o BdP e a KPMG, entre o BdP e a Deloitte e entre o BdP e a PwC, acerca do <i>dossier</i> Espírito Santo;</p> <p>4- Toda a correspondência trocada, desde 2011, entre o BdP e o Grupo BES acerca do <i>dossier</i> Espírito Santo;</p> <p>5- Informação sobre processos em curso, no BdP, relativos ao BES.</p>	27.11.2014	<p>e 4</p> <p>Quanto ao ponto 2 ainda se encontra em curso a compilação entre o BdP e o Governo;</p> <p>A 6 de março 2015 envia toda a correspondência trocada entre o BP e o Ministério das Finanças</p> <p>Confidencial</p> <p>Quanto ao ponto 3 não foi encontrado registo de correspondência com a Deloitte ou a PwH</p> <p>5 – Não envia, foi determinada a sujeição destes processos a segredo de justiça</p>
<p><u>70/CPIBES</u></p> <p><u>17.11.2014</u></p>	CMVM	<p>1- Toda a informação sobre queixas acerca da situação financeira do GES, bem como documentação associada, desde 2000;</p> <p>2- Toda a correspondência trocada, incluindo a eletrónica, desde 2011, entre a CMVM e o BdP, entre a CMVM e o ISP e entre a</p>		<p>Responde referenciando a informação requerida sobre os vários itens e envia em anexo quadros com dados. Refere que a informação está coberta pelo dever de segredo profissional e parte</p>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		<p>CMVM e o Governo, acerca do <i>dossier</i> Espírito Santo e, em particular, sobre a decisão de resolução do BES, entre os dias 28 de julho e 3 de agosto de 2014;</p> <p>3- Toda a correspondência trocada, incluindo a eletrónica, entre a CMVM e o BdP, acerca do <i>dossier</i> Espírito Santo;</p> <p>4- Toda a correspondência trocada entre a CMVM e a KPMG, entre a CMVM e a Deloitte e entre a CMVM e a PwC, acerca do <i>dossier</i> Espírito Santo.</p>		<p>pelo segredo bancário e pelo segredo de justiça. Não pode disponibilizar os documentos se e enquanto a Comissão não promover o decretamento do levantamento do segredo profissional quanto à informação a este exclusivamente sujeita.</p>
<p><u>72/CPIBES</u> <u>18.11.2014</u></p>	<p>Instituto de Seguros de Portugal</p>	<p>1- Toda a informação sobre queixas remetidas ao ISP acerca da situação financeira do GES, bem como documentação associada, desde 2000;</p> <p>2- Toda a correspondência trocada, incluindo a eletrónica, desde 2011 entre o ISP e o BdP, entre o ISP e a CMVM e entre o ISP e Governo acerca do <i>dossier</i> Espírito Santo e, em particular. Sobre a decisão de resolução do BES, entre os dias 28 de Julho e 3 de Agosto de 2014;</p> <p>3- Toda a correspondência trocada desde 2011, incluindo a eletrónica, entre o ISP e os auditores KPMG, Deloitte e PwC acerca do <i>dossier</i> Espírito Santo;</p>	<p>Entrada nº 72/CPIBES 26.11.2014</p>	<p>1,2 e 3– Não dispõe dos elementos</p> <p>A correspondência entre o ISP e a CMVM já foi enviada;</p>
<p><u>73/CPIBES</u> <u>18-11-2014</u></p>	<p>Instituto Seguros de Portugal</p>	<p>Envio da deliberação de levantamento do segredo profissional invocado no ofício 664/CDI/2014, de 13 de novembro</p>	<p>Entrada nº 81/CPIBES</p>	<p>Pede esclarecimentos sobre levantamento do segredo profissional</p>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

			27.11.2014	Resposta a 19-12-2014- aceita deliberação do levantamento do segredo profissional
<u>74/CPIBES</u> <u>18-11-2014</u>	CMVM	Pedido de clarificação da CPIBES sobre os documentos enviados		A 1-12-2014 clarifica a documentação enviada (solicitada pelo ofício 10/CPIBES) e esclarece que a não enviada está sujeita a segredo profissional pelo que só poderá ser enviada se a Comissão determinar o respetivo levantamento. v. of. 113/CPIBES
<u>75/CPIBES</u> <u>18-11-2014</u>	CGD - Caixa Geral de Depósitos	Envio da deliberação de levantamento do segredo profissional	Entrada CGD DAJ 000201	Resposta a 1-12-2014 – reitera que vão manter o segredo profissional v. of. 118/CPIBES
<u>76/CPIBES</u>	Novo Banco	Envio da deliberação de levantamento do segredo profissional	Entrada Novo Banco CA 143/2014	Resposta a 1-12-2014 – remete parte da documentação solicitada e reitera a sujeição ao dever de sigilo
<u>77/CPIBES</u>	Ministério das Finanças	Solicita à Senhora Ministra de Estado e das Finanças		Resposta a 3-12-2014



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>21.11.2014</u>		informação sobre quais as disposições legais que fundamentam a classificação de «confidencial», e as respetivas consequências, que são invocadas.		MF/01477
<u>78/CPIBES</u> <u>21.11.2014</u>	BES - Presidente do Conselho de Administração	Resposta ao pedido de clarificação do ponto 2 do n/ ofício de 12 de novembro - informa-se que deverão ser remetidas a esta Comissão as atas dos dois órgãos autónomos: Comissão Executiva e Conselho de Administração		V. ofício 112/CPIBES
<u>80/CPIBES</u> <u>21.11.2014</u>	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Atas ou outros suportes documentais e/ ou digitais (gravações) do Conselho Geral do Grupo Espírito Santo, desde o ano 2000.		Envia as atas que conseguiu obter - 3-12-2014
<u>81/CPIBES</u> <u>21.11.2014</u>	Ricardo Espírito Santo Silva Salgado	Atas ou outros suportes documentais e/ ou digitais (gravações) do Conselho Geral do Grupo Espírito Santo, desde o ano 2000.		As atas foram apreendidas e estão sujeitas a segredo de justiça
<u>82/CPIBES</u> <u>21.11.2014</u>	Novo Banco	Lista de credores seniores do Novo Banco e valores associados, entendendo-se por credores seniores os que detêm direitos de crédito sobre a instituição cujo direito de ser ressarcido se sobreponha ao dos acionistas e detentores de instrumentos de dívida subordinada. Não se incluem nesta categoria de credores os depositantes cujos direitos estejam integralmente garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Esta informação deverá reportar à data de resolução do BES (à data da criação do Novo Banco).	Novo Banco CA 143/2014	Resposta a 1-12-2014 consideram que não estão reunidos os requisitos legais para a prestação de informação solicitada, designadamente lista nominativa de credores seniores do NB e dos principais clientes com crédito



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<p><u>83/CPIBES</u> <u>25.11.2014</u></p>	<p>BES - Presidente do Conselho de Administração</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Relatórios das Auditorias existentes desde o ano de 2000, realizados pela PricewaterHouseCoopers ao BES.2. Os reportes internos de evolução de carteira de créditos dos principais clientes do Banco desde junho 2013, contendo a identificação do cliente, a informação sobre o rating do cliente e imparidade prevista;3. A listagem de todos os créditos abatidos ao ativo, com a identificação do cliente a que respeitavam, desde junho de 2013.4. Os “pareceres de vários juristas sobre os limites legais à adoção de medidas mais intrusivas, designadamente na sequência da revelação pública das condições em que o responsável máximo do GES/BES regularizou a situação de infração fiscal em que se encontrava em 2012”.*	<p>Entrada nº 104/CPIBES 09.12.2014 4-02-2015</p>	<p>Nos próximos dias irão enviar documentação relativa aos pontos (ii) e (iii) (i) e (iv) Resposta do BES a 6-1-2015 – envia docs do ponto 1; relativamente aos pontos 2 e 3 estão a preparar para disponibilizar. A 4-02-2015 informaram que pediram a informação constante dos pontos 2 e 3 ao Novo Banco. Enviam a prevista no ponto 2 reportando-se apenas aos contratos que permaneceram na esfera do BES após a aplicação da medida resolução pelo Banco de Portugal. Quanto ao ponto 3 o Novo Banco não remeteu informação porque estas situações redundaram na extinção dos contratos em questão.</p> <p>Confidenciais</p>
<p><u>84/CPIBES</u> <u>25.11.2014</u></p>	<p>PWHC - PricewaterhouseCoopers</p>	<p>Relatórios das Auditorias existentes desde o ano 2000, realizados pela PricewaterHouseCoopers ao BES.</p>		<p>Por ofício de 9-12-2014 solicita prazo adicional de 3 dias para recuperação, identificação e análise dos documentos solicitados</p>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				Concedido pelo of. 119/CPIBES de 10-12-2014 Enviados documentos a 12-12-2014 - confidenciais A 15-1-2015 envia mais um relatório A 20-1-2015 enviado, em complemento, o parecer do Conselho Fiscal sobre controlo interno
<u>85/CPIBES</u> <u>25.11.2014</u>	Novo Banco	<ol style="list-style-type: none">1. Reportes internos de evolução da carteira de créditos dos principais clientes do Banco, bem como dos créditos que tenham transitado do BES para o Novo Banco, desde junho de 2013, com a identificação do cliente, a informação sobre o seu rating e a imparidade prevista;2. A listagem de todos os créditos abatidos ao ativo, com a identificação do cliente a que respeitavam, desde Junho de 2013.3. O resultado do recálculo das imparidades totais e dos créditos dos principais clientes, após transição do BES para o Novo Banco, bem como o conjunto das imparidades já resultantes em crédito abatido ao ativo.	Novo Banco CA 143/2014	Resposta a 1-12-2014 – considera que não estão reunidos os requisitos legais para a prestação de informação solicitada, designadamente lista nominativa de credores seniores do NB e dos principais clientes com crédito
<u>86/CPIBES</u> <u>25.11.2014</u>	Banco de Portugal - Governador	<ol style="list-style-type: none">1- Nota distribuída aos participantes na reunião do Comité Nacional para a Estabilidade Financeira de 18 de julho, referida na ata dessa reunião, segundo a qual o Banco de Portugal terá distribuído uma nota produzida pela Instituição supervisora sobre a situação da dívida do BESA ao BES e sobre as questões de liquidez do Banco;		Resposta a 2-12-2014 1.Enviada 2.Enviados relatórios



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		2- O conjunto dos relatórios produzidos pela equipa de acompanhamento do Banco de Portugal junto do BES		posteriores a 2011
<u>91/CPIBES</u>	Banco de Portugal - Governador	Pede a indicação das normas legais que sustentam a classificação de documentos como confidenciais, por parte do BP	Entrada a 30.01	A 30-1-2015 respondeu informando que o BdP tem especialmente em conta o n.º 3 do artigo 80º do RGICSF
<u>92/CPIBES</u> <u>27.11.2014</u>	Banco de Portugal - Governador	<ol style="list-style-type: none">1. Documento entregue por Francisco Machado da Cruz ao Banco de Portugal no final de Maio de 2014;2. Plano de sucessão entregue por Ricardo Salgado ao Banco de Portugal;3. Análise do Banco de Portugal à compra de um banco espanhol pelo BES4. Os pareceres de vários juristas sobre os limites legais à adoção de medidas mais intrusivas, designadamente na sequência da revelação pública das condições em que o responsável máximo do GES/BES regularizou a situação de infração fiscal em que se encontrava em 2012;5. 3 Pareceres subscritos pelos Professores Vieira de Andrade, Pedro Maia e Calvão da Silva, respetivamente, a 7 de julho de 2013, 19 de novembro de 2013 e novembro de 2013, bem como os ofícios do BdP que os motivaram, nomeadamente, o ofício do BdP de 05.11.2013, e as respostas remetidas pelo Dr. Ricardo Salgado ao BdP, quanto a tais ofícios;6. Carta de Ricardo Salgado enviada ao Banco de Portugal, designadamente sobre o pagamento recebido pelo CEO do BES por parte do construtor José Guilherme a troco de informações de consultoria.		O BP enviou documentação e esclarecimentos relativos a todos os pontos Mais documentação enviada a 16-12-2014 relativa aos pontos 5 e 6 - confidencial



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>93/CPIBES</u> <u>27.11.2014</u>	Novo Banco	Balanço referente a 3 de Agosto de 2014, designadamente aquele que é referido como balanço zero do Novo Banco.	Entrada nº 103/CPIBES 09.12.2014	Enviado a 9-12-2014
<u>94/CPIBES</u> <u>27.11.2014</u>	PWHC - PricewaterhouseCoopers	Listagem de todos os estudos, pareceres e auditorias feitas a entidades do Grupo GES e Grupo BES, entre os anos de 2012 e 2014, tanto em território nacional como em território internacional		Por ofício de 9-12-2014 solicita prazo adicional de 3 dias para recuperação, identificação e análise dos documentos solicitados Concedido – of. 119/CPIBES de 10-12 Enviada a 12-12-2014
<u>95/CPIBES</u> <u>27.11.2014</u>	McKinsey	Listagem de todos os estudos, pareceres e auditorias feitas a entidades do Grupo GES e Grupo BES, entre os anos de 2012 e 2014, tanto em território nacional como em território internacional	Entrada nº 108/CPIBES 09.12.2014	Pede clarificação sobre se o pedido é para a McKinsey internacional ou nacional a 9-12-2014 Respondido a 11-12-2014 que é a nível nacional – ofício 122/CPIBES
<u>96/CPIBES</u> <u>27 11 2014</u>	Ernst & Young	Listagem de todos os estudos, pareceres e auditorias feitas a entidades do Grupo GES e Grupo BES, entre os anos de 2012 e 2014, tanto em território nacional como em território internacional	Entrada nº 118/CPIBES 09.12.2014	Enviada listagem de estudos, pareceres e auditorias feitas a entidades do Grupo GES e BES, entre 2012 e 2014
<u>97/CPIBES</u>	KPMG	Listagem de todos os estudos, pareceres e auditorias feitas a		Pede concessão de prazo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>27 11 2014</u>		entidades do Grupo GES e Grupo BES, entre os anos de 2012 e 2014, tanto em território nacional como em território internacional		adicional de 15 dias para envio da documentação Comunicada aceitação da prorrogação de prazo por email de 5-12-2014 Enviada documentação a 15-12-2014 – confidencial
<u>98/CPIBES</u> <u>27 11 2014</u>	Deloitte	Listagem de todos os estudos, pareceres e auditorias feitas a entidades do Grupo GES e Grupo BES, entre os anos de 2012 e 2014, tanto em território nacional como em território internacional	Entrada nº 113/CPIBES 09.12.2014	Envia uma pen com todos os trabalhos realizados pelas firmas Portuguesas da Rede Deloitte entre 2012 e 2014 (pedida aos GP PSD e CDS-PP a indicação das firmas da Deloitte no estrangeiro a quem deverão ser pedidos os docs – email de 11-12-2014)
<u>99/CPIBES</u> <u>27 11 2014</u>	CMVM	Suporte eletrónico, da carta e ou relatório relativo ao BES, entre para PricewaterhouseCoopers em 2002, designadamente sequência da cessação de funções de auditoria no BES.	Entrada nº 107/CPIBES 09.12.2014	Resposta a 9-12-2014 Enviados os documentos
<u>100/CPIBES</u> <u>27 11 2014</u>	ESF Group	Primeira e segunda fase do trabalho de revisão limitada de finalidade especial às demonstrações financeiras consolidadas pró-forma Espírito Santo Internacional S.A. com referência à data de 31		A 29-12-2014 resposta do « <i>curateur d'ESFG</i> » - não encontrou ainda a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		Dezembro de 2013".		documentação solicitada
<u>112/CPIBES</u> <u>02 12 2014</u>	BES - Presidente do Conselho de Administração	Envio da deliberação de levantamento do Segredo Profissional	Entrada nº 106/CPIBES 10.12.2014	CD 1 – Atas do Conselho; Atas da Comissão e Pareceres da Comissão CD 2- Registos das Operações entre a Eurofin e o BES/GES, desde 2000 confidenciais
<u>113/CPIBES</u> <u>02 12 2014</u>	CMVM	Envia a deliberação de levantamento do Segredo Profissional		Resposta a 19-12-2014 – aceita levantamento do segredo profissional.
<u>114/CPIBES</u> <u>05 12 2014</u>	Governador do Banco de Espanha	Solicita o envio, em suporte eletrónico, de informações sobre a investigação e o processo administrativo e judicial contra o BES/Espanha por evasão fiscal e branqueamento de capitais.	05.02.2015	A 5-2-2015 envia cópia de resolução da Secretaria da Comissão de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Infrações Monetárias na qual são impostas sanções ao BES, SA
<u>115/CPIBES</u> <u>05 12 2014</u>	Comisión Nacional de la Competencia (CNC) - Presidente do Conselho de Administração	Solicita o envio, em suporte eletrónico, de informações sobre a investigação e o processo administrativo e judicial contra o BES/Espanha por evasão fiscal e branqueamento de capitais.		Resposta a 29-12-2014 - Não dispõe da documentação solicitada, porque não tem funções de inspeção e supervisão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				bancárias
<u>116/CPIBES</u> <u>05 12 2014</u>	Novo Banco	Resposta à carta do Novo Banco de 1 de dezembro, com a referência CA 143/2014 sobre levantamento do segredo profissional/		Respondeu a 19-12 (mantém segredo profissional e vão pedir orientação ao Banco de Portugal)
<u>117/CPIBES</u> <u>05 12 2014</u>	Instituto de Seguros de Portugal	Resposta à carta de 26 de novembro, com a referência 695/CD/2014, sobre levantamento do segredo profissional		Resposta a 19-12-2014 – aceita levantamento do segredo profissional
<u>118/CPIBES</u> <u>05 12 2014</u>	CGD - Caixa Geral de Depósitos	Resposta à carta da CGD de 3 de dezembro, com a referência DAJ 000201, sobre levantamento do segredo profissional	Entrada nº 112/CPIBES 11.12.2014 3-02-2015	Reitera sigilo profissional a 11-12-2014 A 3-2-2015 informa que enviaram a todas as entidades GES carta solicitando autorização para envio de informação. Manifestam disponibilidade para enviar as peças contratuais já autorizadas.
<u>119/CPIBES</u> <u>05 12 2014</u>	PWHC - PricewaterhouseCoopers	Informa que foi concedido o prazo de 3 dias		-----
<u>120/CPIBES</u> <u>9-12-2014</u>	BES - Presidente do Conselho de Administração	Clarifica o pedido feito através do ofício 83/CPIBES, de 25-11 (<i>relatórios das auditorias existentes desde o ano 2000, realizadas pela PWHC ao BES</i>), clarificação que foi solicitada pelo BES pelo		-----



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		ofício 212/CA/BES/2014, de 9-12		
<u>121/CPIBES</u> <u>10-12-2014</u>	José Carlos Cardoso Castella	Determina o envio, em suporte eletrónico, das gravações das reuniões do Conselho Superior do GES desde 2008.		Responde a 19-12-2014 – não envia as gravações solicitadas, porque não estão em seu poder
<u>122/CPIBES</u> <u>11-12-2014</u>	McKinsey	Solicita o envio da listagem de todos os estudos, pareceres e auditorias feitas a entidades do Grupo GES e Grupo BES, entre os anos de 2012 e 2014, clarificando que é em território nacional.		Envia a 22-12-2014 a listagem dos trabalhos realizados
<u>123/CPIBES</u> <u>11-12-2014</u>	BES - Banco Espírito Santo – Pres. CA	Solicita a lista dos tomadores das obrigações das emissões públicas ou privadas decorridas em Portugal ou no estrangeiro desde 2010		Resposta do BES a 6-1-2015 – não envia docs, pede clarificações Enviado email ao BES, a 12-1-2015, com clarificações
<u>124/CPIBES</u> <u>17-12-2014</u>	PWHC - PricewaterhouseCoopers	Cartas que enviou à CMVM e ao Banco de Portugal, que dão conta de que iria deixar de auditar o BES		Sem resposta
<u>125/CPIBES</u> <u>17-12-2014</u>	BES	Garantia prestada pelo Governo de Angola ao BESA, incluindo a lista de créditos abrangidos pela referida garantia		Resposta do BES a 6-1-2015 – envia doc confidencial
<u>126/CPIBES</u> <u>17-12-2014</u>	BESA Angola	Garantia prestada pelo Governo de Angola ao BESA, incluindo a lista de créditos abrangidos pela referida garantia		Resposta a 6-1-2015 (recebida a 20-1), dizendo que o BESA está legalmente impedido de enviar o



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				documento
<u>127/CPIBES</u> <u>17-12-2014</u>	Banco de Portugal	Garantia prestada pelo Governo de Angola ao BESA, incluindo a lista de créditos abrangidos pela referida garantia		Envia, a 23-12-2014, explicações sobre o documento solicitado e remete cópia do documento que foi facultado ao BP
<u>128/CPIBES</u> <u>17-12-2014</u>	KPMG	Garantia prestada pelo Governo de Angola ao BESA incluindo a lista de créditos abrangidos pela referida garantia		Responde a 23-12-2014 – Não dispõe do documento
<u>129/CPIBES</u> <u>17-12-2014</u>	Banco Nacional de Angola	Garantia prestada pelo Governo de Angola ao BESA, incluindo a lista de créditos abrangidos pela referida garantia		Sem resposta
<u>130/CPIBES</u> <u>17-12-2014</u>	Ernest&Young	Relatório e documentação assessoria relativa à auditoria aos passivos do BESA		Responde a 29-12-2014 - não realizou relatório nem auditoria, apenas análise a ativos do BESA – pediu autorização para a divulgar ao BNA – pede prorrogação de prazo até 8-1-2015 Prorrogação foi concedida (email de 5-1-2015) A 8-1-2015 informa que o BN Angola não autoriza a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				divulgação
<u>131/CPIBES</u> <u>17-12-2014</u>	Álvaro Sobrinho Newshold	Atas das reuniões de acionista do BESA, realizadas nos dias 3 e 21 de outubro de 2013		Responde a 10-1-2015 – não envia as atas porque não tem esses doc. – sugere que sejam pedidas ao Pres. AG do BESA
<u>132/CPIBES</u> <u>17-12-2014</u>	Banco de Portugal	1-Declarações dos contribuintes que recorreram ao RERT I, II e III, bem como dos valores envolvidos e outros dados que possam ter interesse relevante nos trabalhos da Comissão 2-A correspondência trocada com J. M. Ricciardi, entre janeiro de 2013 e agosto de 2014		Responde a 23-12-2014, reiterando o entendimento de que esta matéria se encontra sujeita a dever de sigilo A 29-12-2014 envia os documentos do ponto 2, onde se não incluem informações de natureza pessoal confidenciais
<u>133/CPIBES</u>	Ricardo Salgado	Solicita a carta entregue à Ministra de Estado e das Finanças, ao Presidente da República, Primeiro-Ministro e ex-Presidente da Comissão Europeia		Responde a 30-12-2014 – envia a carta
<u>134/CPIBES</u> <u>17-12-2014</u>	Ricardo Salgado	Atas das reuniões de acionistas do Banco Espírito Santo Angola (BESA) de 3 a 21-10-2013		Responde a 30-12-2014 – não pode divulgar as atas porque está sujeito ao segredo bancário angolano, mas estão disponíveis na



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				página de internet do jornal Diário Económico
<u>135/CPIBES</u> <u>17-12-2014</u>	BESA Angola	Atas das reuniões de acionistas do BESA realizadas a partir de janeiro de 2001, nos dias 3 e 21 de outubro de 2013 e a partir de novembro de 2013		Resposta a 6-1-2015 (recebida a 20-1), dizendo que o BESA está legalmente impedido de enviar os documentos
<u>136/CPIBES</u> <u>17-12-2014</u>	Manuel Fernando Espírito Santo	Carta que enviou ao Conselho Superior, em 7-11-2013, a explicar a que título recebeu o valor das comissões no negócio de aquisição dos submarinos		A 26-1-2015 informa que não escreveu qualquer carta nem ao Conselho Superior naquela data, nem a qualquer outra entidade, em qualquer outra data. Subscreveu comunicação sobre a referida retribuição, mas não dispõe de cópia.
<u>137/CPIBES</u> <u>17-12-2014</u>	José Maria Ricciardi	Correspondência entre Ricciardi e o Banco de Portugal, entre janeiro 2013 e agosto 2014		Responde a 26-12-2014 – pediu autorização ao Banco de Portugal para a sua divulgação – aguarda resposta
<u>139/CPIBES</u> <u>19-12-2014</u>	Associação de Defesa dos Clientes Bancários - ABESD	Parecer elaborado pela sociedade de advogados Macedo Vitorino & Associados, relativo à atuação de bancos do GES junto dos seus depositantes		Responde em 8.01.2015 - envia parecer Diz ainda que remete carta do Gov BP à Ministra de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				Estado e das Finanças de 7 de Julho de 2014, mas não a anexa A 13-1-2015 enviado email a solicitar a carta em falta
<u>140/CPIBES</u> 19-12-2014	PWHC - Pricewaterhouse Coopers	Auditoria independente efetuada pela PWHC relativa às relações financeiras entre a PT e o GES		Resposta a 13-1-2015 – envia documento - confidencial
<u>141/CPIBES</u> 9-12-2014	PT - Portugal Telecom SGPS	Auditoria independente efetuada pela PWHC, relativa às relações financeiras entre a PT SGPS e o GES		Informa que o âmbito da auditoria não é exatamente o indicado no pedido e pede prorrogação de prazo até à sua conclusão – CPIBES respondeu por <i>email</i> de 5-1-2015 que o prazo foi prorrogado, pedindo informação mais precisa sobre o âmbito da auditoria A 13-1-2015 a PT enviou os «resultados da análise da PWHC, a pedido da PT»
<u>146/CPIBES</u> 23-12-2014	Ministra das Finanças, através da SEAP	Documentos relacionados com as diligências no âmbito do processo St I 612 – S 1323 PT – 7/06, decorrente da troca de informação nos termos da CDT entre a Alemanha e Portugal e da diretiva 77/799/CEE, alterada pela 79/1070/CEE, de 7-3-2006		Resposta a 8-1-2015 – envia documentos - confidenciais
<u>147/CPIBES</u>	DIAP, através da Procuradora Geral da República	Peças processuais e toda a documentação dos autos referente ao «processo dos submarinos», inquérito em que se investigam		Resposta a 16-1-2015 - estão a preparar os



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>23-12-2014</u>		factos relacionados com as circunstâncias em que foram negociados com o GSC, os contratos de aquisição dos submarinos, de contrapartidas e de financiamento.		documentos para enviar Envia a 5-3 -2015 os DVD'S 1, 2, 4 e 5 com a informação considerada pertinente em relação ao pedido confidencial Não envia o DVD 3 por integrar informação abrangida pelo segredo de Estado, não tendo relevância para os fins visados pela CI
<u>1/CIPIBES</u> <u>6-1-2015</u>	Novo Banco	Sobre o dever de cumprimento da deliberação da CIPIBES relativa ao levantamento do segredo profissional		Resposta a 19-1-2015, pedindo suspensão do prazo até que seja recebida resposta do BP e Fundo de Resolução
<u>2/CIPIBES</u> <u>6-1-2015</u>	José Maria Ricciardi	Reitera-se pedido de envio da correspondência com o BP (o BP já enviou esta correspondência, com exceção das informações de natureza pessoal), designadamente a carta que refere a sua demissão, caso não ocorram alterações no GES		Resposta a 12-1-2015, dizendo que continua a aguardar autorização do Banco de Portugal
<u>11/CIPIBES</u> <u>9-1-2015</u>	Banco de Portugal	Listas de dívidas de empresas do Grupo BES e GES a outras instituições de crédito, eventuais imparidades registadas e créditos vencidos	30 de janeiro 2015	A 30-1-2015 envia informação relativa a dívidas de empresas do Grupo BES e GES a outras instituições



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				de crédito e imparidades registadas
<u>12/CPIBES</u> <u>12-01-2015</u>	Banco de Portugal	Reitera-se pedido de envio de cópia do relatório da auditoria forense ao BES, promovido por essa instituição.		Responde a 21-1-2015 – o BP aguarda que lhe sejam entregues quatro dos cinco blocos temáticos até ao final de fevereiro, mas a sua entrega à CPIBES depende do que venha a ser entendido pelo Ministério Público quanto à viabilidade legal da sua remessa
<u>23/CPIBES</u> <u>13-01-2015</u>	PT - Portugal Telecom SGPS	Solicita a análise da PWC sobre todos os aspetos relevantes relacionados com as aplicações de tesouraria em entidades do Grupo Espírito Santo (no seguimento dos relatórios elaborados pela PWC a pedido do Conselho de Administração da Portugal Telecom, SGPS, S.A.)		A 26-1-2015 envia dois relatórios: 1 – Análise factual de aplicações de tesouraria no BES/GES; 2 – Estrutura acionista ESI/Rio Forte. Informa que os relatórios estão submetidos a reserva de confidencialidade
<u>24/CPIBES</u>	KPMG	Solicita documento fornecido pela ESI (Espírito Santo Internacional) com a listagem e avaliação dos ativos no âmbito do		Pressupõe que o pedido se refere a 3 relatórios que não



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>13-01-2015</u>		trabalho da auditoria realizada em 2014		foram emitidos pela KPMG Portugal, podendo ser obtido junto da própria ESI ou das entidades autoras dos documentos. Despacho Presidente: Solicitar ESI (v. ofício 39/CPIBES)
<u>25/CPIBES</u> <u>13-01-2015</u>	Monsieur le Procureur Général d'État Luxembourg	Solicita informações ao Procurador-Geral da República do Luxemburgo		Sem resposta
<u>26/CPIBES</u> <u>15-01-2015</u>	PAR	Solicita os bons ofícios da PAR no sentido de requerer à Senhora Procuradora-Geral da República, Dra. Joana Marques Vidal, parecer do Conselho Consultivo da PGR sobre algumas questões explicitando o alcance do n.º 1 do artigo 15.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares.		-----
<u>27/CPIBES</u> <u>15-01-2015</u>	Presidente da Mesa da Assembleia Geral do BESA	Pedido de documentação - atas das reuniões de acionista do BESA, realizadas nos dias 3 e 21 de outubro		Sem resposta
<u>30/CPIBES</u> <u>19-01-2015</u>	Ricardo Salgado	Solicita resposta às seguintes questões: 1.Qual o momento, forma e teor de todas as diligências tomadas pelo presidente da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo junto do Presidente da República, Primeiro-Ministro, ex-Presidente da Comissão Europeia e/ou outros membros do		Respondeu através de dois ofícios de 29 e 30 de janeiro de 2015



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		governo? 2.Qual foi a resposta – e envolvimento posterior, se disso foi o caso – dessas mesmas entidades?		
<u>31/CPIBES</u> <u>19-01-2015</u>	Office Fédéral de la Justice Berne	Solicita o conteúdo dos servidores da Espírito Santo Services, nomeadamente as mensagens de correio eletrónico com os ficheiros onde constam as informações “situation d’engagement” e os reportes trimestrais de cash-flow		Responde a 11-2-2015 dizendo esta entidade é competente em matéria de cooperação internacional penal, estando excluída a cooperação com uma autoridade política como é a CPIBES. O pedido só poderá ser feito através do Ministério da Justiça.
<u>32/CPIBES</u> <u>19-01-2015</u>	Rioforte	Solicita o envio da lista de pagamentos do ramo não financeiro da RIOFORTE		Sem resposta
<u>33/CPIBES</u> <u>19-01-2015</u>	Banco de Portugal	Solicita todos os relatórios e Auditorias internas e externas na posse do Banco de Portugal, desde 2000		Responde a 24-2-2015 enviando <i>pen</i> com a documentação confidencial Ofício GOV/2015/0124, de 23 de março 2015, faz ponto de situação sobre entidades que deram, ou não, autorização para partilha de documentação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>34/CPIBES</u> <u>20-01-2015</u>	ES Services	Solicita lista de todas as empresas participadas pela ESI, direto ou indiretamente, sociedades veículo ou outras entidades de investimento (vg trust funds) com as quais tenham ocorrido operações sujeitas a registos contabilísticos desde 2004 bem como identificação dos administradores, beneficiários últimos e trustes das referidas entidades.		Responde a 6-2-2015 – entende que o pedido é feito à ESInternational, relativamente à qual foi decretada a falência em outubro 2014, acrescentando que todos os docs foram apreendidos por entidades judiciais
<u>36/CPIBES</u> <u>27-01-2015</u>	PWHC - PricewaterhouseCoopers	Solicitam Relatório elaborado pela PWHC a entidades do Grupo Espírito Santo, a pedido do Banco de Portugal, correspondente ao exercício ETRICC GE. - Análise factual e independente às aplicações de tesouraria efetuadas pelo Grupo Portugal Telecom em títulos da ESI/Rioforte, nas suas distintas versões preliminares, designadamente aquelas prévias a qualquer interferência por parte do Grupo Portugal Telecom.		A 10-2 envia minutas de relatórios Portugal Telecom SGPS SA e o Relatório ETRICC-GE (Grupo GES)
<u>37/CPIBES</u> <u>27-01-2015</u>	BES - Luís Máximo dos Santos	1. Solicita as Atas nºs 300, e 302, correspondentes às reuniões do C.A. do BES no segundo semestre de 2013, que não foram ainda disponibilizadas à Comissão Parlamentar de Inquérito; 2. Gravação das reuniões do C.A. do BES, designadamente das reuniões de 21.06.2013, 11.07.2014 e de 13.07.2014 – reuniões em que alguns dos membros do C.A. do BES se encontravam fora do país, ocorrendo a sua participação “por via telemática”, tendo sido “Procedido ao registo do seu conteúdo”.	Entrada 65 (4-02-2015)	Envia as atas mencionadas no ponto 1. Quanto aos pontos 2 e 3 o BES não se encontra ainda em condições de dar resposta ao pedido efetuado, estando o mesmo a ser objeto de análise.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		3.Gravação das reuniões do C.A. do BES correspondentes às atas n.ºs 300, 301 e 302, caso essas gravações tenham sido efetuadas.		Pede que seja fixado prazo adicional, o que foi comunicado (12 dias). (v. ofício 44/CPIBES) A 24-2-2015 envia docs solicitados nos pontos 2 e 3
<u>38/CPIBES</u> <u>27-01-2015</u>	Novo Banco	1. Solicitam Atas n.ºs 300, e 302, correspondentes às reuniões do C.A. do BES no segundo semestre de 2013, que não foram ainda disponibilizadas à Comissão Parlamentar de Inquérito; 2. Gravação das reuniões do C.A. do BES, designadamente das reuniões de 21.06.2013, 11.07.2014 e de 13.07.2014 – reuniões em que alguns dos membros do C.A. do BES se encontravam fora do país, ocorrendo a sua participação “por via telemática”, tendo sido “Procedido ao registo do seu conteúdo”. 3. Gravação das reuniões do C.A. do BES correspondentes às atas n.ºs 300, 301 e 302, caso essas gravações tenham sido efetuadas.	4-02-2015	A 4-2-2015 informa que os pedidos de documentação não respeitam ao Novo Banco pelo que deverão ser solicitados ao BES (v. ofício 37/CPIBES de 27-1)
<u>39/CPIBES</u> <u>03-02-2015</u>	ESI	Solicita o documento fornecido pela ESI (Espírito Santo Internacional) com a listagem e avaliação dos ativos no âmbito do trabalho da auditoria realizada em 2014.		Respondem os curadores da ESI, dizendo que foi declarada a falência a 27-10-2014. Não conseguiram identificar o doc solicitado e invocam a apreensão de docs pelas autoridades



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				luxemburguesas e suíças
<u>42/CPIBES</u> <u>03-02-2015</u>	Novo Banco	Solicita conjunto das comunicações, incluindo eletrónicas, entre quadros e/ou departamento do Banco sobre o tema das cartas de conforto, nomeadamente as que são assinadas pela Dra. Ana Rita Barosa.		Responde a 12-2-2015 dizendo que esta documentação não respeita ao Novo Banco, devendo ser solicitada ao BES
<u>44/CPIBES</u> <u>06-02-2015</u>	BES	A Comissão deliberou conceder a prorrogação de prazo por 12 dias		-----
<u>45/CPIBES</u> <u>06-02-2015</u>	BES	Solicita com urgência a seguinte documentação 1.Os reportes internos de evolução de carteira de créditos dos principais clientes do Banco desde junho 2013, contendo a identificação do cliente, a informação sobre o rating do cliente e imparidade prevista; 2.A listagem de todos os créditos abatidos ao ativo, com a identificação do cliente a que respeitavam, desde junho de 2013.		A 13-2-2015 envia docs referidos nos pontos 1 e 2, relativos aos clientes que permaneceram na esfera do BES depois da aplicação da medida de resolução (confidencial)
<u>46/CPIBES</u> <u>06-02-2015</u>	PGR - Procuradora-Geral da República	Solicita a satisfação do solicitado no requerimento em anexo, exclusivamente e se de alguma forma o mesmo estiver relacionado com o objeto desta comissão (req. do PCP a solicitar « <i>elementos do denominado «Processo Monte Branco» que confirmam contactos entre José Maria Ricciardi e o PM»</i>)		Responde a 23-2-2015 - não envia os docs, porque tal se configura como suscetível de causar prejuízo à investigação criminal confidencial
<u>47/CPIBES</u>	CGD - Caixa Geral de	Solicita o envio de todas as peças processuais que titulam as		Responde a 19-2-2015 -



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>06-02-2015</u>	Depósitos	operações mencionadas e discriminadas no já mencionado ofício Quanto à evolução das respostas recebidas por essa instituição, a Comissão aguarda pela pronta prestação de informações e envio de documentação adicional.		envia cópias das peças contratuais solicitadas, truncando a informação relativa aos intervenientes dos quais ainda não obteve autorização; enviará mais docs logo que receba as respetivas autorizações dos intervenientes confidencial
<u>48/CPIBES</u> <u>06-02-2015</u>	Banco de Portugal	Solicita o envio do Relatório ETRICC 2		A 6 de março de 2015 envia nota de enquadramento sobre o ETRICC 2 e o sumário executivo do exercício transversal de revisão das imparidades dos créditos concedidos a certos grupos económicos Grupo Espírito Santo (não financeiro) de 14 de março de 2014. Quanto ao Relatório ETRICC2, invoca dever legal de escusa na partilha de informação, por dizer respeito a clientes do BES



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>49/CPIBES</u> 06-02-2015	Banco de Portugal	Confirma a receção e agradece a indicação das normas legais que sustentam a classificação de "confidencial" de documentação diversa remetida por essa instituição		-----
<u>50/CPIBES</u> 06-02-2015	PWHC - PricewaterhouseCoopers	Solicita o envio do Relatório ETRICC 2		Sem resposta
<u>51/CPIBES</u> 06-02-2015	Novo Banco	<p>1.Os reportes internos de evolução da carteira de créditos dos principais clientes do Banco, bem como dos créditos que tenham transitado do BES para o Novo Banco, desde junho de 2013, com a identificação do cliente, a informação sobre o seu rating e a imparidade prevista;</p> <p>2.A listagem de todos os créditos abatidos ao ativo, com a identificação do cliente a que respeitavam, desde junho de 201.</p> <p>3.O resultado do recálculo das imparidades totais e dos créditos dos principais clientes, após transição do BES para o Novo Banco, bem como o conjunto das imparidades já resultantes em crédito abatido ao ativo.</p>		Responde a 13-2-2015 dizendo que estes docs já foram solicitados pelo ofício n.º 85/CPIBES 2014, tendo sido respondido que estão a aguardar orientações do BdP, o que se mantém
<u>53/CPIBES</u> 06-02-2015	Banco de Portugal	Solicita informação relativa a dívidas de empresas do Grupo BES e GES a outras instituições de crédito, solicita-se a desagregação dos dados relativos a outros bancos (BCP, CGD, BPI, BST, MG, BANIF, SICAM)		A 6 de março de 2015 informa que não envia documentação, porque se trata de informação coberta pelo dever de segredo profissional e porque, nos termos do n.º 4 do artigo 80.º do RGICSF, não pode



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				facultar informação que identifique pessoas ou instituições
<u>56/CPIBES</u> <u>09-02-2015</u>	BES - Banco Espírito Santo	1 Balanço e demonstrações de resultados provisórios; 2 Lista de ativos, com a indicação do montante / cliente / descrição do mesmo, seja individual como entidade coletiva; 3 Lista de passivos, com indicação do montante e entidade associados, incluindo contas de depósitos entretanto congeladas:		A 24-2-2015 informa: 1 – docs estão a ser ultimados e serão enviados depois de validação do BP 2 e 3 – não envia docs - informação abrangida por segredo bancário, aguardando que a CPIBES delibere o seu levantamento Pede prazo adicional não inferior a 10 dias
<u>57/CPIBES</u> <u>09-02-2015</u>	ESFG - Espírito Santo Financial Group SA	Toda a informação que sustenta a decisão que conduziu à interposição de uma ação administrativa especial por parte da ESFG, no passado dia 1 de dezembro, nomeadamente os fundamentos legais invocados.		Sem resposta
<u>58/CPIBES</u> <u>09-02-2015</u>	Banco Económico (ex-BESA)	Todos os relatórios / reports trimestrais (ou periodicidade distinta) 1 remetidos pelo BESA ao BES, no período entre janeiro de 2011 e agosto de 2014.		Sem resposta
<u>59/CPIBES</u> <u>09-02-2015</u>	Ricardo Salgado	Carta remetida pelo Banco Nacional de Angola ao BES, com a indicação de que o BESA teria que passar a ter, de acordo com as palavras de Ricardo Salgado, “total independência informática do exterior”.		Responde a 13-2-2015 dizendo que não dispõe da carta e dando explicações



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>60/CPIBES</u> <u>09-02-2015</u>	BES - Banco Espírito Santo	Carta remetida pelo Banco Nacional de Angola ao BES, com a indicação de que o BESA teria que passar a ter, de acordo com as palavras de Ricardo Salgado, “total independência informática do exterior”.		Responde a 13-2-2105 dizendo que não foi possível localizar esta carta
<u>61/CPIBES</u> <u>09-02-2015</u>	Novo Banco	Carta remetida pelo Banco Nacional de Angola ao BES, com a indicação de que o BESA teria que passar a ter, de acordo com as palavras de Ricardo Salgado, “total independência informática do exterior”.		Responde a 12-2-2015 dizendo que esta documentação não respeita ao Novo Banco, devendo ser solicitada ao BES
<u>62/CPIBES</u> <u>09-02-2015</u>	Hélder Bataglia	<p>Cópia do contrato ou contratos que tenha elaborado com a ES Enterprise e qualquer entidade do Grupo Espírito Santo ou seu representante, referente à contratualização de comissões;</p> <p>Nome da pessoa ou das pessoas com quem contratualizou as referidas “success fees”;</p> <p>Data e volume das transações efetuadas entre a ES e Hélder Bataglia;</p> <p>Origem do pagamento das referidas comissões, designadamente sobre que negócios incidiram estas comissões;</p> <p>O volume dos referidos negócios;</p> <p>O beneficiário desses negócios, nomeadamente referir se o beneficiário foi a ES Enterprise ou alguma entidade do Grupo Espírito Santo;</p> <p>Informações sobre a ES Enterprise, designadamente sobre a sua estrutura societária, órgãos sociais e sede;</p> <p>Nomeação de pessoas habilitadas a prestar informações sobre a referida empresa.</p>		<p>Responde a 25-2-2015 – não tem as informações solicitadas e já entregou a 12-2-2015 cópia do contrato que celebrou com a ES Enterprises</p> <p>A 10 de fevereiro 2015 envia contrato que outorgou com a ES Enterprises a título pessoal.</p>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>63/CPIBES</u> <u>09-02-2015</u>	José Castella	<p>Estrutura societária da ES Enterprise bem como a composição dos seus órgãos sociais e o local da sua sede;</p> <p>Origem da contratualização de comissões (“success fees”), entre a ES Enterprise e Hélder Bataglia, bem como o seu valor, os intervenientes e os beneficiários dos negócios sobre os quais incidiram as comissões;</p> <p>Informação sobre que outros negócios, para além do pagamento de comissões a Hélder Bataglia, foram efetuados pela ou através da ES Enterprise;</p> <p>Nomeação de pessoas habilitadas a prestar informações sobre a referida empresa.</p> <p>Nomeação das pessoas que o convidaram para administrador da ES Enterprise, bem como a data do referido convite.</p>		Responde a 19-2-2015 que as matérias relativas à atividade da ES Enterprises estão sujeitas a segredo de justiça, pelo que não pode prestar as informações solicitadas. Diz ainda que nunca exerceu qualquer atividade nesta empresa.
<u>64/CPIBES</u> <u>09-02-2015</u>	Ricardo Salgado	Contrato de Promessa de Compra e Venda da ESCOM, celebrado em 2010.		Responde a 13-2-2015 dizendo que este doc está em segredo de justiça, mas constatou que está na página online da CPIBES, embora com nome distinto
<u>65/CPIBES</u> <u>09-02-2015</u>	Rioforte	Contrato de Promessa de Compra e Venda da ESCOM, celebrado em 2010.		A 13-2-2015 pede esclarecimentos sobre qual a sociedade RioForte (existem diversas) a que se dirigem as perguntas. A RioForte Investments ja foi declarada insolvente, tem liquidatários judiciais, nas outras este doc



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				não existe.
<u>66/CPIBES</u> <u>09-02-2015</u>	ESR - Espírito Santo Resources	Contrato de Promessa de Compra e Venda da ESCOM, celebrado em 2010.		A 12-2-2015 responde que o contrato foi apreendido pelas autoridades policiais luxemburguesas e suíças. Junta no entanto a revogação deste contrato.
<u>67/CPIBES</u> <u>09-02-2015</u>	Ricardo Salgado	Acervo documental dos anexos à Garantia prestada pelo Estado soberano da República de Angola ao BESA.		Responde a 13-2-2015 dizendo que os dois anexos à Garantia estão sujeitos ao segredo bancário angolano e que não estão na sua posse
<u>68/CPIBES</u> <u>09-02-2015</u>	Amílcar Pires	Acervo documental dos anexos à Garantia prestada pelo Estado soberano da República de Angola ao BESA.		Responde a 16-2-2015 que nunca teve acesso a este doc, que está arquivado no BESA e que foi também entregue ao Presidente da KPMG
<u>69/CPIBES</u> <u>09-02-2015</u>	Rui Guerra	Acervo documental dos anexos à Garantia prestada pelo Estado soberano da República de Angola ao BESA.	Carta devolvida a 20-2-2015 com a menção dos CTT de que « <i>não atendeu</i> » Enviada de novo, para morada corrigida, a 25-2-2015	Resposta a 6-3-2015 – Invoca sigilo profissional, ao abrigo da lei portuguesa e angolana. Sugere que se solicite ao BNA (<i>feito pedido ao BNA pelo ofício n.º 129/CPIBES de 17-12-2014</i>)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>70/CPIBES</u> <u>09-02-2015</u>	Novo Banco	Todos os relatórios / reports trimestrais (ou periodicidade distinta) remetidos pelo BESA ao BES, no período entre janeiro de 2011 e agosto de 2014.		Responde a 12-2-2015 que esta documentação não respeita ao Novo Banco, devendo ser solicitada ao BES
<u>73/CPIBES</u> <u>09-02-2015</u>	Machado da Cruz	Estrutura societária da ES Enterprise bem como a composição dos seus órgãos sociais e o local da sua sede; Origem da contratualização de comissões (“success fees”), entre a ES Enterprise e Hélder Bataglia, bem como o seu valor, os intervenientes e os beneficiários dos negócios sobre os quais incidiram as comissões; Informação sobre que outros negócios, para além do pagamento de comissões a Hélder Bataglia, foram efetuados pela ou através da ES Enterprise; Nomeação de pessoas habilitadas a prestar informações sobre a referida empresa.		Responde a 16-2-2015 a algumas das questões colocadas, sendo que desconhece os factos relativamente a outras.
<u>74/CPIBES</u> <u>11-02-2015</u>	Carlos Moedas	Enviadas perguntas para responder no prazo de 10 dias		A 26-2-2015 envia as respostas às perguntas
<u>75/CPIBES</u> <u>11-02-2015</u>	Vítor Gaspar	Enviadas perguntas para responder no prazo de 10 dias		Enviada a resposta às perguntas a 10-3-2015
<u>76/CPIBES</u> <u>11-02-2015</u>	Vítor Constâncio	Enviadas perguntas para responder no prazo de 10 dias		A 16-3 informa por email ter enviado, nesse dia, por correio, as respostas Recebidas as respostas a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				24-3-2015
<u>77/CPIBES</u> <u>11-02-2015</u>	Bruno Bernard Maria Joseph de Laage de Meux	Enviadas perguntas para responder no prazo de 10 dias		A 25 de fevereiro de 2015 diz só ter recebido as perguntas no dia 17, pedindo prorrogação de prazo até 6 de março (<i>concedido e comunicado por email</i>) A 6 de março de 2015 envia resposta às perguntas
<u>78/CPIBES</u> <u>09-02-2015</u>	Olli Rehn	Enviadas perguntas para responder no prazo de 10 dias Enviado email a reforçar o pedido de resposta		Sem resposta
<u>79/CPIBES</u> <u>13-02-2015</u>	ISP - José Almaça	1-A posição mensal das carteiras de fundos de pensões fechados, dos fundos de pensões abertos, de seguradoras e de clientes de gestão discricionária, geridas por sociedades da ESAF. 2-Identificação das contrapartes envolvidas em eventuais operações de transmissão (compra ou venda) em mercado secundário de instrumentos emitidos pelo Grupo Ongoing. 3 - Informação circunstanciada sobre ações de supervisão realizadas pelo ISP às sociedades gestoras pertencentes à ESAF designadamente as datas em que se realizaram, o seu âmbito, eventuais medidas impostas pelo supervisor e seu acompanhamento. 4-As informações atrás solicitadas deverão reportar ao período compreendido entre janeiro e setembro de 2014.		A 26-2-2015 ex-ISP, atual ASF responde 1 - envia parte da informação, não dispõe de outra parte e não remete alguma por estar sujeita a sigilo profissional. 2 - invoca segredo profissional e não envia 3 - envia a informação solicitada Envia a 16-3-2015 «posição



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				trimestral dos fundos de pensões fechados», por não dispor da posição mensal
<u>80/CPIBES</u> <u>13-02-2015</u>	Banco de Portugal	Solicita resposta às questões mencionadas nos requerimentos do PS e do BE		Ofício GOV/2015/0125, de 23 de março 2015, responde às questões dos requerimentos do PS e BE e envia doc confidencial – explicação sistematizada da dívida emitida por entidades que integram o GES
<u>81/CPIBES</u> <u>13-02-2015</u>	CMVM	<p>1-A posição mensal das carteiras dos Fundos de Investimento Imobiliários Mobiliários, clientes institucionais e particulares de gestão discricionária, geridas por sociedades da ESAF.</p> <p>2. Identificação das contrapartes envolvidas em eventuais operações de transmissão (compra ou venda) em mercado secundário de instrumentos emitidos pelo Grupo Ongoing.</p> <p>3. Informação circunstanciada sobre ações de supervisão realizadas pela CMVM às sociedades gestoras pertencentes à ESAF designadamente as datas em que se realizaram, o seu âmbito, eventuais medidas impostas pelo supervisor e seu acompanhamento.</p> <p>4. As informações atrás solicitadas deverão reportar ao período compreendido entre janeiro e setembro de 2014.</p>	<i>Correção por email da CPIBES de 5-3-2015: - «Mobiliários» e não Imobiliários</i>	<p>Responde a 26-2-2015</p> <p>1 – envia os links para parte da informação; outra carece de levantamento do segredo profissional</p> <p>2 – Terá de ser levantado o segredo profissional quanto a esta informação, para poder ser disponibilizada</p> <p>3 – matéria sujeita ao segredo de justiça</p> <p>A 16-3-2015 envia informação agregada relativa ao conjunto de instrumentos</p>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				financeiros geridos pela ex-ESAF, a posição mensal das carteiras dos FIM geridos pela ex-ESAF e identificação das contrapartes Confidenciais
<u>82/CPIBES</u> <u>13-02-2015</u>	ESAF	<p>1. Lista dos investimentos realizados em emissões do Grupo Ongoing (incluindo a RS Holding) por todos os clientes geridos pelas várias sociedades gestoras pertencentes à ESAF, discriminando essa informação por (i) fundo de investimento mobiliário, (ii) clientes institucionais de gestão discricionária, (iii) clientes particulares de gestão discricionária, (iv) fundos de pensões fechados, (v) fundos de pensões abertos e (vi) outros fundos ou carteiras.</p> <p>2. Para os clientes ou fundos constantes da lista a que se refere o parágrafo anterior enquanto investidores no Grupo Ongoing, informação discriminada sobre (i) a identidade do investidor, (ii) identificação da emissão em que se investiu, (iii) data de amortização ou (iv) data de venda, (v) valor investido em montante e percentagem do total de património líquido do investidos sob gestão, (vi) valor de reembolso ou de venda (vii) valor das mais ou menos-valias realizadas e (viii) fundamentação das decisões de investimento e alienação.</p> <p>3. As informações atrás solicitadas deverão reportar ao período compreendido entre janeiro e setembro de 2014 e mostrar a situação em cada um dos meses a que se reporta.</p> <p>4. Lista de ativos imobiliários adquiridos pelos fundos de investimento geridos pelas sociedades gestoras pertencentes à ESAF entre 2011 e 2014 com identificação discriminada sobre (i)</p>		Responde a 26-2-2015 – envia parte da informação referente a aquisições de imóveis pelos FII 2011-2014 e posições mensais dos FIM de janeiro a setembro 2014 – Se sigilo profissional for levantado por decisão judicial, fornecerá a documentação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		a identidade do fundo investidor, (ii) identificação do vendedor do imóvel e seus representantes caso se tratem de pessoas coletivas, (iii) data de venda, (iv) valor investido em montante e percentagem do total de património líquido do investidos sob gestão, (v) valor de venda, (vi) valor das mais ou menos-valias realizadas (vii) fundamentação das decisões de investimento e alienação e (viii) informação com distrito, concelho e freguesia onde se localiza o imóvel, bem como o respetivo número de descrição do prédio na Conservatória do Registo Predial do concelho onde se situa e a letra da fração autónoma ou temporal ou elementos análogos caso se tratem de imóveis localizados no estrangeiro		
<u>83/CPIBES</u> <u>13-02-2015</u>	José Castella	<i>Contas da ESI</i> <ul style="list-style-type: none">— Relatório e contas ou contas individuais da ESI formalmente aprovadas e entregues desde 2005;— Relatório e contas ou contas individuais da ESI devidamente corrigidas desde 2008;— Relatório e contas ou contas consolidadas da ESI devidamente corrigidas desde 2008; <i>Passivo e endividamento financeiro da ESI</i> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação da evolução do passivo da ESI desde 2005;— Justificação para a evolução do passivo da ESI desde 2005;— Apresentação da evolução da dívida financeira da ESI desde 2005;— Justificação para a evolução da dívida financeira da ESI desde 2005; <i>Fluxos de tesouraria</i> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação dos fluxos de tesouraria individuais da ESI desde 2005;		Responde a 25-2-2015 – não envia os documentos, porque não os tem em seu poder



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		<ul style="list-style-type: none">— Justificação para os fluxos de tesouraria individuais da ESI desde 2005;— Apresentação dos fluxos de tesouraria consolidados da ESI desde 2005;— Justificação para os fluxos de tesouraria consolidados da ESI desde 2005 <p><i>Resultados líquidos</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação dos resultados líquidos individuais efetivos da ESI desde 2005;— Justificação para os resultados líquidos individuais efetivos da ESI desde 2005;— Apresentação dos resultados líquidos consolidados efetivos da ESI desde 2005;— Justificação para os resultados líquidos consolidados efetivos da ESI desde 2005; <p><i>Estrutura accionista</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação da estrutura acionista da ESI a 31.12.2008, 30.06.2013, 31.12.2013 e 30.06.2014;— Descrição da distribuição de dividendos da ESI, quando tenha ocorrido, desde 2005;— Apresentação dos valores de dívida de membros da família Espírito Santo (a título particular, bem como através da ES Control, Control Development e ESAT) perante a ESI, desde 2005; <p><i>Outros</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Comissões pagas pela ESI durante o período 2008-14 e seus beneficiários;— Montantes de financiamentos concedidos à ESI pelo BES, ESFG , ES Bank Panama e ESFIL entre 2010 e 2014;— Eventuais créditos da ESI sobre sociedades do "grupo		
--	--	---	--	--



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		<p>EUROFIN" entre 2010 e 2014;</p> <ul style="list-style-type: none">— Imóveis ou projectos imobiliários sítos em Angola constantes do Activo da ESI e sua valorização (entre 2010 e 2014);— Eventuais relações com o BESA e explicitação dos montantes envolvidos. <p><i>Contas da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Relatório e contas ou contas individuais da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008;— Relatório e contas ou contas consolidadas da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008; <p><i>Resultados líquidos</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação dos resultados líquidos individuais efetivos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008;— Justificação para os resultados líquidos individuais efetivos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008;— Apresentação dos resultados líquidos consolidados efetivos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008;— Justificação para os resultados líquidos consolidados efetivos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008; <p><i>Estrutura accionista</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação da estrutura accionista da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY a 31.12.2008, 30.06.2013, 31.12.2013 e 30.06.2014;— Descrição da distribuição de dividendos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY, quando tenha ocorrido, desde 2008;— Apresentação dos valores de dívida de membros da		
--	--	---	--	--



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		<p>família Espírito Santo (a título particular, bem como através da ES Control, Control Development e ESAT) perante a ES Resources, ES Enterprise e OPWAY, desde 2008;</p> <p><i>Outros</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Montantes de financiamentos concedidos à ES Resources, ES Enterprise e OPWAY pelo BES, ESFG, ES Bank Panama e ESFIL entre 2010 e 2014;— Eventuais créditos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY sobre sociedades do "grupo EUROFIN" entre 2010 e 2014;— Imóveis ou projectos imobiliários sitos em Angola constantes do Activo da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY e sua valorização (entre 2010 e 2014);— Eventuais relações com o BESA e explicitação dos montantes envolvidos.		
<p><u>84/CPIBES</u> <u>13-02-2015</u></p>	<p>Ricardo Salgado</p>	<p><i>Contas da ESI</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Relatório e contas ou contas individuais da ESI formalmente aprovadas e entregues desde 2005;— Relatório e contas ou contas individuais da ESI devidamente corrigidas desde 2008;— Relatório e contas ou contas consolidadas da ESI devidamente corrigidas desde 2008; <p><i>Passivo e endividamento financeiro da ESI</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação da evolução do passivo da ESI desde 2005;— Justificação para a evolução do passivo da ESI desde 2005;— Apresentação da evolução da dívida financeira da ESI desde 2005;— Justificação para a evolução da dívida financeira da ESI		<p>Responde a 26-2-2015 – não dispõe dos documentos solicitados e invoca também segredo de justiça</p>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		<p>desde 2005;</p> <p><i>Fluxos de tesouraria</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação dos fluxos de tesouraria individuais da ESI desde 2005;— Justificação para os fluxos de tesouraria individuais da ESI desde 2005;— Apresentação dos fluxos de tesouraria consolidados da ESI desde 2005;— Justificação para os fluxos de tesouraria consolidados da ESI desde 2005 <p><i>Resultados líquidos</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação dos resultados líquidos individuais efetivos da ESI desde 2005;— Justificação para os resultados líquidos individuais efetivos da ESI desde 2005;— Apresentação dos resultados líquidos consolidados efetivos da ESI desde 2005;— Justificação para os resultados líquidos consolidados efetivos da ESI desde 2005; <p><i>Estrutura accionista</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação da estrutura accionista da ESI a 31.12.2008, 30.06.2013, 31.12.2013 e 30.06.2014;— Descrição da distribuição de dividendos da ESI, quando tenha ocorrido, desde 2005;— Apresentação dos valores de dívida de membros da família Espírito Santo (a título particular, bem como através da ES Control, Control Development e ESAT) perante a ESI, desde 2005; <p><i>Outros</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Comissões pagas pela ESI durante o período 2008-14 e		
--	--	--	--	--



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		<p>seus beneficiários;</p> <ul style="list-style-type: none">— Montantes de financiamentos concedidos à ESI pelo BES, ESFG , ES Bank Panama e ESFIL entre 2010 e 2014;— Eventuais créditos da ESI sobre sociedades do "grupo EUROFIN" entre 2010 e 2014;— Imóveis ou projectos imobiliários sítos em Angola constantes do Activo da ESI e sua valorização (entre 2010 e 2014);— Eventuais relações com o BESA e explicitação dos montantes envolvidos. <p><i>Contas da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Relatório e contas ou contas individuais da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008;— Relatório e contas ou contas consolidadas da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008; <p><i>Resultados líquidos</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação dos resultados líquidos individuais efetivos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008;— Justificação para os resultados líquidos individuais efetivos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008;— Apresentação dos resultados líquidos consolidados efetivos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008;— Justificação para os resultados líquidos consolidados efetivos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008; <p><i>Estrutura accionista</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação da estrutura accionista da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY a 31.12.2008, 30.06.2013,		
--	--	---	--	--



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		<p>31.12.2013 e 30.06.2014;</p> <ul style="list-style-type: none">— Descrição da distribuição de dividendos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY, quando tenha ocorrido, desde 2008;— Apresentação dos valores de dívida de membros da família Espírito Santo (a título particular, bem como através da ES Control, Control Development e ESAT) perante a ES Resources, ES Enterprise e OPWAY, desde 2008; <p><i>Outros</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Montantes de financiamentos concedidos à ES Resources, ES Enterprise e OPWAY pelo BES, ESFG, ES Bank Panama e ESFIL entre 2010 e 2014;— Eventuais créditos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY sobre sociedades do "grupo EUROFIN" entre 2010 e 2014;— Imóveis ou projectos imobiliários sitos em Angola constantes do Activo da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY e sua valorização (entre 2010 e 2014);— Eventuais relações com o BESA e explicitação dos montantes envolvidos.		
<p><u>85/CPIBES</u> <u>13-02-2015</u></p>	<p>Machado da Cruz</p>	<p><i>Contas da ESI</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Relatório e contas ou contas individuais da ESI formalmente aprovadas e entregues desde 2005;— Relatório e contas ou contas individuais da ESI devidamente corrigidas desde 2008;— Relatório e contas ou contas consolidadas da ESI devidamente corrigidas desde 2008; <p><i>Passivo e endividamento financeiro da ESI</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação da evolução do passivo da ESI desde		<p>Resposta a 23-2-2015</p> <p>- presta informações relativas às questões colocadas e envia alguns documentos. Diz que alguns devem ser solicitados à ES Services</p> <p>Confidenciais</p>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		<p>2005;</p> <ul style="list-style-type: none">— Justificação para a evolução do passivo da ESI desde 2005;— Apresentação da evolução da dívida financeira da ESI desde 2005;— Justificação para a evolução da dívida financeira da ESI desde 2005; <p><i>Fluxos de tesouraria</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação dos fluxos de tesouraria individuais da ESI desde 2005;— Justificação para os fluxos de tesouraria individuais da ESI desde 2005;— Apresentação dos fluxos de tesouraria consolidados da ESI desde 2005;— Justificação para os fluxos de tesouraria consolidados da ESI desde 2005 <p><i>Resultados líquidos</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação dos resultados líquidos individuais efetivos da ESI desde 2005;— Justificação para os resultados líquidos individuais efetivos da ESI desde 2005;— Apresentação dos resultados líquidos consolidados efetivos da ESI desde 2005;— Justificação para os resultados líquidos consolidados efetivos da ESI desde 2005; <p><i>Estrutura accionista</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação da estrutura acionista da ESI a 31.12.2008, 30.06.2013, 31.12.2013 e 30.06.2014;— Descrição da distribuição de dividendos da ESI, quando tenha ocorrido, desde 2005;		<p><i>Nota: estes docs foram solicitados também a Pierre Butty, Diretor da ES Services – ofício n.º 100/CPIBES, de 18-2-2015</i></p>
--	--	---	--	--



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		<ul style="list-style-type: none">— Apresentação dos valores de dívida de membros da família Espírito Santo (a título particular, bem como através da ES Control, Control Development e ESAT) perante a ESI, desde 2005; <p><i>Outros</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Comissões pagas pela ESI durante o período 2008-14 e seus beneficiários;— Montantes de financiamentos concedidos à ESI pelo BES, ESFG , ES Bank Panama e ESFIL entre 2010 e 2014;— Eventuais créditos da ESI sobre sociedades do "grupo EUROFIN" entre 2010 e 2014;— Imóveis ou projetos imobiliários sítos em Angola constantes do Activo da ESI e sua valorização (entre 2010 e 2014);— Eventuais relações com o BESA e explicitação dos montantes envolvidos. <p><i>Contas da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Relatório e contas ou contas individuais da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008;— Relatório e contas ou contas consolidadas da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008; <p><i>Resultados líquidos</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação dos resultados líquidos individuais efetivos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008;— Justificação para os resultados líquidos individuais efetivos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008;— Apresentação dos resultados líquidos consolidados efetivos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008;— Justificação para os resultados líquidos consolidados		
--	--	---	--	--



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		<p>efetivos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY desde 2008;</p> <p><i>Estrutura accionista</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Apresentação da estrutura acionista da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY a 31.12.2008, 30.06.2013, 31.12.2013 e 30.06.2014;— Descrição da distribuição de dividendos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY, quando tenha ocorrido, desde 2008;— Apresentação dos valores de dívida de membros da família Espírito Santo (a título particular, bem como através da ES Control, Control Development e ESAT) perante a ES Resources, ES Enterprise e OPWAY, desde 2008; <p><i>Outros</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Montantes de financiamentos concedidos à ES Resources, ES Enterprise e OPWAY pelo BES, ESFG, ES Bank Panama e ESFIL entre 2010 e 2014;— Eventuais créditos da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY sobre sociedades do "grupo EUROFIN" entre 2010 e 2014;— Imóveis ou projectos imobiliários sitos em Angola constantes do Activo da ES Resources, ES Enterprise e OPWAY e sua valorização (entre 2010 e 2014);— Eventuais relações com o BESA e explicitação dos montantes envolvidos.		
<p><u>86/CPIBES</u></p> <p><u>13-02-2015</u></p>	<p>Paulo Morais</p>	<p>- Anexo à Garantia Soberana do Estado de Angola sobre os créditos do Banco BESA, e qualquer outro documento relativo ao BES e ao BESA que revele relevante para o apuramento dos factos.</p> <p>- Os documentos que diz ter em sua posse, sobre quem são os destinatários dos empréstimos concedidos pelo BES Angola</p>	<p>Pedido reiterado por email a 4-3-2015</p>	<p>Responde a 4 de março de 2015, enviando a lista de beneficiários de empréstimos concedidos pelo BESA e documentos (jornais e</p>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				gravação de programas de TV)
<u>87/CPIBES</u> <u>13-02-2015</u>	BES	<p>- Confirmação que o crédito concedido pelo BES ao BESA, bem como o registo das perdas associadas a esse crédito, tiveram reflexo no balanço do BES, após a resolução, tal como foi veiculado por Luís Máximo dos Santos em audição;</p> <p>- Em caso afirmativo, descrição do lançamento contabilístico, no balanço do BES, do crédito concedido ao BESA e da correspondente provisão.</p>		Responde a 24-2-2015 dando informação
<u>88/CPIBES</u> <u>13-02-2015</u>	BES	<p>1.Descrição do volume de depósitos do BES, ao final de cada mês de 2014, até ao momento da resolução (de Janeiro a Julho de 2014);</p> <p>2.Evolução do crédito a empresas e particulares, por parte do BES, ao final de cada mês de 2014 até ao momento da resolução (de Janeiro a Julho de 2014);</p> <p>3.Listagem dos ativos fixos tangíveis não correntes detidos para venda, designadamente imóveis, a 31 de Dezembro de 2013 e a 30 de Junho de 2014, o seu valor e a descrição de eventuais ajustamentos de valor no período em causa (lista de imóveis, valor e ajustamento);</p> <p>4.Listagem dos ativos e passivos de subsidiários adquiridos para revenda, a 31 de Dezembro de 2013 e a 30 de Junho de 2014, o seu valor e a descrição de eventuais ajustamentos de valor dos referidos ativos e passivos (lista de ativos e passivos, valor e ajustamento).</p>		Resposta a 24-3-2015 com envio dos documentos relativos aos pontos 3 e 4, em suporte informático-confidenciais
<u>89/CPIBES</u> <u>13-02-2015</u>	Novo Banco	<p>1- Descrição do volume de depósitos do BES, ao final de cada mês de 2014, até ao momento da resolução (de Janeiro a Julho de 2014);</p>		Responde a 23-2-2015 - envia os docs solicitados



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		<p>2- Descrição do volume de depósitos do Novo Banco, a 4 de Agosto de 2014, bem como no final de cada mês de 2014 (de Agosto a Dezembro de 2014);</p> <p>3- Evolução do crédito a empresas e particulares, por parte do BES, ao final de cada mês de 2014 até ao momento da resolução (de Janeiro a Julho de 2014);</p> <p>4- Evolução do crédito a empresas e particulares, por parte do Novo Banco, a 4 de Agosto de 2014, bem como no final de cada mês de 2014 (de Agosto a Dezembro de 2014);</p> <p>5- Listagem dos ativos fixos tangíveis não correntes detidos para venda, designadamente imóveis, a 4 de Agosto de 2014 e a 31 de Dezembro de 2014, o seu valor e a descrição de eventuais ajustamentos de valor no período em causa (lista de imóveis, valor e ajustamento);</p> <p>6- Listagem dos ativos e passivos de subsidiárias adquiridos para revenda, a 4 de Agosto de 2014 e a 31 de Dezembro de 2014, o seu valor e a descrição de eventuais ajustamentos de valor dos referidos ativos e passivos (lista de ativos e passivos, valor e ajustamento).</p>		<p>nos pontos 2, 4, 5 e 6; os docs pedidos nos pontos 1 e 3 não respeitam ao Novo Banco, devendo ser solicitados ao BES</p> <p><i>Nota: Docs dos pontos 1 e 3 solicitados ao BES pelo ofício n.º 88/CPIBES de 13-2</i></p>
<p><u>92/CPIBES</u> <u>18-02-2015</u></p>	<p>KPMG</p>	<p>Solicita o envio, se possível em suporte eletrónico, do lançamento contabilístico com a listagem de ativos apresentados pela ESI à KPMG e referido no Relatório de Auditoria ao BES.</p>		<p>A 2 de março de 2015 presta informações e envia documentos, embora não tenha identificado um pedido de documento específico no ofício CPIBES.</p>
<p><u>99/CPIBES</u></p>	<p>João Filipe Martins Pereira</p>	<p>Memorando conexo à informação da autoria da sociedade de advogados Arendt & Medernach, sediada no Luxemburgo,</p>		<p>A 23 de fevereiro de 2015 envia o documento solicitado</p>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>18-02-2015</u>		documento anexo à carta de 27 de maio de 2014 de José Maria Espírito Santo Ricciardi ao Banco de Portugal, a que fez referência durante a sua audição na CPIBES a 12 de fevereiro		e outra informação.
<u>100/CPIBES</u> <u>18-02-2015</u>	Pierre Butty Diretor da ES Services	<i>Comptes de l'ES Resources, l'ES Enterprise et l'OPWAY</i> — Le Rapport et les comptes ou les comptes individuels de <i>l'ES Resources, l'ES Enterprise</i> et l'OPWAY depuis 2008; — Le Rapport et les comptes ou les comptes consolidés de <i>l'ES Resources, l'ES Enterprise</i> et l'OPWAY depuis 2008; <i>Résultats nets</i> — La présentation des résultats nets individuels effectifs de <i>l'ES Resources, l'ES Enterprise</i> et l'OPWAY depuis 2008; — La justification des résultats nets individuels effectifs de <i>l'ES Resources, l'ES Enterprise</i> et l'OPWAY depuis 2008; — La présentation des résultats nets consolidés effectifs de <i>l'ES Resources, l'ES Enterprise</i> et l'OPWAY depuis 2008; — La justification des résultats nets consolidés effectifs de <i>l'ES Resources, l'ES Enterprise</i> et l'OPWAY depuis 2008; <i>Structure d'actionnaires</i> — La présentation de la structure des actionnaires de <i>l'ES Resources, l'ES Enterprise</i> et l'OPWAY aux dates suivantes: le 31.12.2008, le 30.06.2013, le 31.12.2013 et le 30.06.2014; — La description de la distribution des dividendes de <i>l'ES Resources, l'ES Enterprise</i> et l'OPWAY, quand elle a eu lieu, depuis 2008; — Présentation des valeurs de la dette des membres de la famille Espírito Santo (à titre privé, ainsi qu'à travers <i>l'ES Control, le Control Development</i> et l'ESAT) à <i>l'ES Resources,</i>		Responde a 3-3-2015 – informa que no que respeita à ES Resources e ES Control, a Comissão se deve referir à ES Resources Bahamas e ES Control Luxemburgo, sendo que todos os docs de que dispunham foram apreendidos judicialmente, pelo Procurador Federal. No que respeita às outras sociedades, não dispõem de parte dos docs e, quanto aos restantes, não estão autorizados a disponibilizá-los.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		<p><i>l'ES Enterprise et l'OPWAY, depuis 2008;</i></p> <p><i>Autres</i></p> <ul style="list-style-type: none">— Les montants des financements accordés à <i>l'ES Resources, l'ES Enterprise</i> et l'OPWAY par le BES, l'ESFG, <i>l'ES Bank Panama</i> et l'ESFIL entre 2010 et 2014;— Les éventuelles créances de <i>l'ES Resources, l'ES Enterprise</i> et l'OPWAY sur des sociétés du "Groupe EUROFIN" entre 2010 et 2014;— Les immeubles ou les projets immobiliers situés en Angola figurant à l'actif de <i>l'ES Resources, l'ES Enterprise</i> et l'OPWAY, et leur valorisation (entre 2010 et 2014);— Les éventuelles relations avec le BESA et l'explicitation des montants en cause.		
<p><u>101/CPIBES</u> <u>18-02-2015</u></p>	<p>Grupo Tranquilidade – Presidente Gustavo Mesquita Guimarães</p>	<p>Solicita a lista de operações de financiamento a empresas do GES, com indicação dos montantes e respetivas datas desde 2000.</p>		<p>Responde a 27-2-2015 – Envia os documentos solicitados</p>
<p><u>102/CPIBES</u> <u>18-02-2015</u></p>	<p>BES</p>	<p>1.Todos os relatórios / reports trimestrais (ou periodicidade distinta)¹ remetidos pelo BESA ao BES, no período entre janeiro de 2011 e agosto de 2014. 2.Conjunto das comunicações, incluindo eletrónicas, entre quadros e/ou departamento do Banco sobre o tema das cartas de conforto, nomeadamente as que são assinadas por Ana Rita Barosa.</p>		<p>Responde a 24-3-2015 dizendo que a informação solicitada no ponto 1 pertence à esfera própria do BESA, só podendo ser disponibilizada por essa entidade</p> <p>Quanto ao ponto 2, envia a documentação que pode ser obtida - confidencial</p>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>104/CPIBES</u> <u>19-02-2015</u>	KPMG	Solicita o envio de cópia da garantia prestada pelo Estado soberano da República de Angola ao BESA, bem como os respetivos anexos		Em 3 de março de 2015, reitera que não dispõe do documento; A KPMG Portugal não é entidade emissora nem destinatária do doc e não tem disponibilidade sobre o mesmo; O Presidente da KPMG Angola recebeu o doc e entregou-o à KPMG Angola onde permaneceu e permanece.
<u>105/CPIBES</u> <u>19-02-2015</u>	Banco de Portugal	Reitera pedido de envio de cópia da auditoria forense		Responde a 3-3-2015 – envia sumário executivo do workblock 1 do relatório Em carta datada de 16-3-2015 envia sumário executivo do workblock 2 do relatório Envia, a 14-4-2015, um ponto de situação sobre o <i>workblock</i> 5 da auditoria forense e diz que está a fazer diligências no sentido de poder entregar a auditoria forense à CPIBES



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>108/CPIBES</u> <u>23-02-2015</u>	PGR	Solicita a satisfação do solicitado no requerimento em anexo, exclusivamente e se de alguma forma o mesmo estiver relacionado com o objeto desta comissão (req. do PCP a solicitar « <i>elementos do denominado «Processo Monte Branco» que confirmam contactos entre José Maria Ricciardi e Miguel Relvas»</i>)		A 6-3-2015 responde dizendo que, de acordo com o DIAP, não se afigura existir relação direta entre o inquérito no âmbito deste processo e o da CI, além de que a digitalização dos elementos poderia causar prejuízo à investigação criminal em curso confidencial
<u>109/CPIBES</u> <u>23-02-2015</u>	Banco de Portugal	Solicita o envio, se possível em suporte eletrónico, dos Relatórios internos do Banco de Portugal sobre o departamento de controlo interno do BES realizados entre 2009 e 2014.		Envia os docs a 16-3-2015
<u>110/CPIBES</u> <u>23-02-2015</u>	BES	Solicita o envio, se possível em suporte eletrónico, de todas as informações enviadas pelo BESA referentes às maiores exposições de crédito (grandes riscos) incorridas pelo banco angolano.		Responde a 24-3-2015 dizendo que a informação solicitada pertence à esfera própria do BESA, só podendo ser disponibilizada por essa entidade
<u>115/CPIBES</u> <u>25-2-2015</u>	Primeiro-Ministro – Pedro Passos Coelho	Enviadas perguntas para responder no prazo de 10 dias	A 27 de fevereiro acusa a receção do ofício que remete as perguntas.	Responde às perguntas a 13-3-2015
<u>116/CPIBES</u>	Comissão liquidatária ESFG	Toda a informação relativamente ao ES Bank Panamá, incluindo:		Sem resposta



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>25-2-2015</u>		<ol style="list-style-type: none">1. a relação comercial com ESFG, bem como todo o Grupo Espírito Santo;2. a relação comercial com a Eurofin e ESFIL;3. todos os financiamentos efetuados nos anos de 2013 e 2014.		
<u>117/CPIBES</u> <u>25-2-2015</u>	Novo Banco	<ul style="list-style-type: none">- Listagem dos ativos fixos tangíveis não correntes detidos para venda, designadamente imóveis, a 4 de Agosto de 2014 e a 31 de Dezembro de 2014, o seu valor e a descrição de eventuais ajustamentos de valor no período em causa (lista de imóveis, valor e ajustamento), em base consolidada;- Esclarecimento sobre se às provisões assinaladas na informação já enviada pelo Novo Banco corresponde o valor de ajustamento dos mesmos ativos, tal como determinado pelo Banco de Portugal;- Esclarecimento sobre a natureza da alínea “Ajustamento deliberação B. Portugal – para ANCDV imóveis a)”		Responde a 6-3-2015 enviando a informação e dando esclarecimentos
<u>118/CPIBES</u> <u>25-2-2015</u>	Alexander Italianer	Envia as perguntas para responder no prazo de 10 dias	Envia email a 25-3-2015, dizendo que está a preparar as respostas	Envia as respostas a 22-4-2015
<u>119/CPIBES</u> <u>05-3-2015</u>	Subir Lall	Envia as perguntas para responder em 10 dias Enviado email a reforçar o pedido de resposta		Sem resposta
<u>120/CPIBES</u> <u>05-3-2015</u>	Abebe Selassie	Envia as perguntas para responder em 10 dias Enviado email a reforçar o pedido de resposta		Sem resposta



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>121/CPIBES</u> <u>05-3-2015</u>	Paul M. Thomsen	Envia as perguntas para responder em 10 dias Enviado email a reforçar o pedido de resposta		Sem resposta
<u>122/CPIBES</u> <u>05-3-2015</u>	Jean Luc Schneider	Envia as perguntas para responder em 10 dias		Sem resposta
<u>123/CPIBES</u> <u>05-3-2015</u>	Michel Creton	Envia as perguntas para responder em 10 dias		Envia carta a 13-3-2015 a dizer que não pode dar informações diretamente à CPIBES, de acordo com o Código Penal Suíço
<u>124/CPIBES</u> <u>05-3-2015</u>	Alexandre Cadosh	Envia as perguntas para responder em 10 dias		Envia carta a 13-3-2015 a dizer que não pode dar informações diretamente à CPIBES, de acordo com o Código Penal Suíço
<u>125/CPIBES</u> <u>05-3-2015</u>	Mario Draghi	Envia as perguntas para responder em 10 dias Enviado email a reforçar o pedido de resposta		Sem resposta
<u>126/CPIBES</u> <u>05-3-2015</u>	Pierre Butty	Envia as perguntas para responder em 10 dias		Sem resposta
<u>127/CPIBES</u> <u>05-3-2015</u>	Jean-Claude Juncker	Envia as perguntas para responder em 10 dias Enviado email a reforçar o pedido de resposta		Sem resposta



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>128/CPIBES</u> <u>05-3-2015</u>	ESAF - Presidente da Comissão Executiva	Envio de deliberação de levantamento do segredo profissional		Responde a 13-3-2015, dizendo que os elementos solicitados poderão estar cobertos por segredo de justiça – processo-crime que corre os seus termos no DIAP
<u>129/CPIBES</u> <u>05-3-2015</u>	BES	Envio de deliberação de levantamento do segredo profissional		-----
<u>130/CPIBES</u> <u>05-3-2015</u>	ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	Envio de deliberação de levantamento do segredo profissional		Responde a 16-3-2015 prestando a informação na sequência da deliberação do levantamento do segredo profissional
<u>131/CPIBES</u> <u>05-3-2015</u>	CMVM	Envio de deliberação de levantamento do segredo profissional		Responde a 16-3-2015, acolhendo a deliberação de levantamento do segredo profissional
<u>132/CPIBES</u> <u>12-3-2015</u>	Département Fédéral de Justice et Police DFJP	Solicita toda e qualquer informação sobre a ES Enterprise, designadamente as contas e fluxos financeiros da empresa, bem como os seus beneficiários		Responde a 21-4-2015, remetendo para resposta já enviada a 11-2-2015, relativa ao Of.31/CPIBES
<u>137/CPIBES</u>	BES	Conjunto das comunicações, incluindo eletrónicas, entre quadros e/ou departamento do Banco sobre o tema das cartas de conforto, nomeadamente as que são assinadas por Ana Rita		A 24-3-2015 envia a documentação que lhe foi



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>17-3-2015</u>		Barosa.		possível obter - confidencial
<u>138/CPIBES</u> <u>18-3-2015</u>	Joaquin Almunia	Envia as perguntas para responder em 10 dias		Envia as respostas a 23-4-2015
<u>139/CPIBES</u> <u>18-3-2015</u>	Novo Banco	Solicita o processo respeitante ao contrato de leasing para aquisição dos submarinos pelo Estado português		Sem resposta
<u>140/CPIBES</u> <u>18-3-2015</u>	BES			A 24-3-2015 o BES informa que reencaminhou o pedido para o Novo Banco, porque esta documentação não pode ser obtida no BES
<u>141/CPIBES</u> <u>18-3-2015</u>	José Guilherme	Envia as perguntas para responder em 10 dias		Envia as respostas a 30-1-2015
<u>142/CPIBES</u> <u>20-3-2015</u>	BES - Banco Espírito Santo	Solicita 1.Cópias das mensagens SWIFT que originaram débitos sobre as contas do BESA junto do BES para pagamentos a entidades relacionadas com o BES ou a entidades relacionadas com responsáveis do BES e ou BESA no período compreendido entre Janeiro de 2009 e junho de 2014 a que alude o Relatório de conclusões/WB2 da Auditoria Especial de âmbito forense preparado pela Deloitte. 2.Identificação dos beneficiários e dos bancos de destino das transferências atrás referidas.		Sem resposta



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

<u>143/CPIBES</u> <u>20-3-2015</u>	Deloitte	Solicita 1.Cópias das mensagens SWIFT que originaram débitos sobre as contas do BESA junto do BES para pagamentos a entidades relacionadas com o BES ou a entidades relacionadas com responsáveis do BES e ou BESA no período compreendido entre Janeiro de 2009 e junho de 2014 a que alude o Relatório de conclusões/WB2 da Auditoria Especial de âmbito forense preparado pela Deloitte. 2.Identificação dos beneficiários e dos bancos de destino das transferências atrás referidas.		Responde a 1-4-2015 dizendo que têm um acordo de confidencialidade com o Banco de Portugal que não permite a disponibilização desta documentação
<u>144/CPIBES</u> <u>20-3-2015</u>	Banco de Portugal	Solicita 1.Cópias das mensagens SWIFT que originaram débitos sobre as contas do BESA junto do BES para pagamentos a entidades relacionadas com o BES ou a entidades relacionadas com responsáveis do BES e ou BESA no período compreendido entre Janeiro de 2009 e junho de 2014 a que alude o Relatório de conclusões/WB2 da Auditoria Especial de âmbito forense preparado pela Deloitte. 2.Identificação dos beneficiários e dos bancos de destino das transferências atrás referidas.		Responde a 26-3-2015 dizendo que esta informação está sujeita a segredo bancário, de supervisão e de justiça e a sua divulgação poderia representar um risco relevante para as investigações em curso nos respetivos processos sancionatórios.
<u>146/CPIBES</u> <u>25-3-2015</u>	Banco de Portugal	Solicita o ofício/comunicado do Banco Nacional de Angola sobre «medidas extraordinárias de saneamento, impostas ao BESA»		Responde a 31-3-2015 enviando o ofício solicitado – confidencial A 9-04-2015 complementa a resposta de 31-03-2015 enviando email, datado de 2 de agosto, remetido por Rui



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				Guerra a Vítor Bento
<u>147/CPIBES</u> <u>25-3-2015</u>	Durão Barroso	Envia as perguntas para responder em 10 dias Enviado email a reforçar o pedido de resposta		Envia email a 13-4-2015, dizendo que responderá o mais breve possível
<u>148/CPIBES</u> <u>25-3-2015</u>	Rita Amaral Cabral – Comissão das Partes Relacionadas	Envia as perguntas para responder em 10 dias Enviado email a reforçar o pedido de resposta		<i>(Carta devolvida pelos correios)</i>
<u>149/CPIBES</u> <u>25-3-2015</u>	Banco de Portugal	Solicita resposta a uma pergunta constante do requerimento do PCP, em anexo, sobre a idoneidade de José Maria Ricciardi para desempenhar funções de administrador no BES I		Resposta a 21-4-2015, dando esclarecimentos sobre a questão colocada Confidencial
<u>150/CPIBES</u> <u>26-3-2015</u>	Banco de Portugal	Solicita o processo respeitante ao contrato de leasing para a aquisição dos submarinos pelo Estado português		Responde a 31-3-2015 dizendo que não dispõe deste processo
<u>154/CPIBES</u> <u>2-4-2015</u>	António Soares – BES Vida	Envia as perguntas para responder em 10 dias		Envia as respostas a 16-4-2015
<u>156/CPIBES</u> <u>16-4-2015</u>	Banco de Portugal	Reforça o pedido de envio do Relatório Final da auditoria forense, em tempo		Responde a 21-4-2015, explicando porque não foi ainda possível enviar os workblocks 3, 4 e 5 da Auditoria Forense



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

				Confidencial
<u>157/CPIBES</u> <u>20-4-2015</u>	Rita Amaral Cabral	Volta a enviar as perguntas para responder com a maior urgência possível		Envia as respostas a 24-4-2015

DOCUMENTOS ENVIADOS À CPIBES MAS NÃO SOLICITADOS

Data	Entidade que enviou os documentos	Documentação		Observações
10-11-2014	Pedro Reis - advogado	Requer a junção de cartas à ata do Conselho Superior do GES de 11-11-2013		Confidencial
21-11-2014	Pedro Maia – professor universitário	Cópia da carta que enviou ao BdP, em defesa do seu bom nome		
1-12-2014	Banco de Portugal	Esclarecimentos na sequência da audição de José Ramalho		
10-12-2014		Esclarecimentos na sequência da audição de Ricardo Salgado		
27-12-2014		Esclarecimentos na sequência da carta enviada por Pedro Maia		
16-12-2014	José Miguel Lopes Gonçalves	Correspondência trocada com o BdP; Nota Técnica sobre a avaliação, pelo BdP, da idoneidade dos membros dos órgãos sociais		



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

		das sociedades supervisionadas; sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto sobre a recusa do seu registo pelo BdP		
18-12-2014 29-12-2014	Rui Silveira – ex-administrador do BES	Relato das principais ocorrências que precederam a deliberação da Resolução do BdP de 3-8-2014 Intervenção inicial na audição de 22-12; Parecer da DG Concorrência da CE, de 3-8-2014; Atas das reuniões da AG do BESA dos dias 3 e 21-10-2013; Contrato dito de «compra e venda» de ações suplementares da ESCOM; Nota informativa relativa ao incumprimento da promessa de compra e venda das ações da ESCOM; Acordo de revogação do contrato de promessa; Prospeto para oferta particular de distribuição de papel comercial.		
13-1-2015	R&C Rioforte Investments SA – João Rodrigues Pena	Envia cópia dos Relatórios e Contas da Rioforte para os anos de 2010 a 2013 – pedidos durante a sua audição do dia 6-2		
14-1-2015	Comissão de Auditoria da ESFG, então em funções: F. Pereira Coutinho, José Manuel Pena e Luís Daun Lorena	Enviam documento relativo a um conjunto de audições realizadas em março e abril de 2014 pela Comissão de Auditoria da ESFG		
19-2-2015	Banco de Portugal	Carta do Banco de Portugal à CMVM, sobre o seu entendimento relativamente às reclamações apresentadas por clientes de instituições de crédito do Grupo GES		
10-03-2015	Associação de Defesa dos Clientes Bancários	Proposta de solução para os associados da ABESD		Confidencial



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

	(ABESD)			
13-3-2015	Amílcar Morais Pires	Envia carta desmentindo e repudiando afirmações de Henrique Granadeiro, durante a sua audição na CPIBES, a 4 de março		
13-3-2015	Henrique Granadeiro	Carta em que se coloca à disposição da CPIBES para mais esclarecimentos		
19-3-2015	Luís Pacheco de Melo	Carta sobre as declarações de Henrique Granadeiro na audição de 4 de março de 2015		
23-3-2015	Zeinal Bava	Carta com esclarecimentos adicionais à sua audição que teve lugar a 26 de fevereiro 2015		
26-3-2015	Ricardo Salgado	Remete carta com esclarecimento sobre a expressão utilizada, sobre si, por João Duque, citada na audição de 19-3-2015		
31-3-2015	Banco de Portugal - Governador	Envia informação no seguimento de questões colocadas durante a sua audição a 24-3-2015 - confidencial		Confidencial
07-04-2015	Luís Pires de Lima	Envia documento comprovativo de que o BNA se limitou a ordenar que da lista anexa à garantia concedida pelo Estado de Angola ao BESA fossem retiradas «as operações de crédito (...) não formalizadas no momento da concessão»		
14-4-2015	CMVM	Análise efetuada pelos serviços jurídicos da CMVM, sobre a questão relativa à subscrição de papel comercial do GES por clientes de retalho do BES		Confidencial
14-4-2015	CMVM	Resposta a questões suscitadas pelos Deputados Mariana Mortágua e Pedro Saraiva, durante a audição a 24-3-2015		Confidencial



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

14-4-2015	Ricardo Salgado	Remete carta complementar ao esclarecimento que prestou a 26-3-2015, sobre expressão utilizada, sobre si, por João Duque		
14-4-2015	Banco de Portugal	Vem prestar esclarecimentos adicionais relativamente a uma carta que a CPIBES terá recebido, segundo notícia publicada na comunicação social, sobre a existência de uma relação causal entre a medida de resolução aplicada pelo BdP a 3 de agosto de 2014, e a revogação da garantia dada ao BESA pelo Estado Angolano		Confidencial
20-4-2015	Fernando Ulrich	Vem esclarecer uma referência à sua audição na CPIBES, que contesta, constante do Relatório Preliminar		
22-4-2015	PWHC	Solicita uma retificação no Relatório Preliminar		
23-4-2015	Banco de Portugal	Envia, para conhecimento, cópia de carta remetida pelo BdP à CMVM		Confidencial
23-4-2015	Carlos Moreira da Cruz (Diretor do Departamento de Finanças da PT)	Vem solicitar uma correção na página 9 do texto da Apresentação do Relatório Preliminar, porque entende que o seu nome não deve constar		

24 de abril de 2015



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

Anexo 2 – Composição das Administrações e/ou Comissões Executivas das Principais Empresas GES

Conselho de Administração da **ES Control** (nomeado a 3 de Junho de 2011, por seis anos):

- António Luís Roquette Ricciardi
- Ricardo Espírito Santo Salgado
- José Manuel Espírito Santo Silva
- Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva
- Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
- Pedro Mosqueira do Amaral
- Fernando Moniz Galvão Espírito Santo
- Domingos Espírito Santo Pereira Coutinho
- Patrício Miguel Guerry Monteiro de Barros
- Pedro Mendonça Queiroz Pereira
- Jorge Leite Faria Espírito Santo Silva
- João Espírito Santo Silva Salgado

Conselho de Administração da **ESI** em 2013:

- António Luís Roquette Ricciardi (Presidente)
- Mário Mosqueira do Amaral (Vice-Presidente)
- Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (administrador)
- José Manuel Espírito Santo Silva (administrador)
- Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva (administrador)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

- Jorge Leite Faria Espírito Santo Silva (administrador)
- João Espírito Santo Silva Salgado (administrador)
- Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva (administrador)
- Martim Moniz Galvão Espírito Santo Silva (administrador)
- Bernardo Ernesto Simões Moniz da Maia (administrador)
- Aníbal da Costa Reis de Oliveira (administrador)
- Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva (administrador)
- Domingos Espírito Pereira Coutinho (administrador)
- Rui Manuel D'Espiney Patrício (administrador)
- José Maria Espírito Santo Ricciardi (administrador)
- Pedro Mosqueira do Amaral (administrador)

com as seguintes alterações registadas no primeiro semestre de 2014:

- António Luís Roquette Ricciardi (Presidente)
- Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva (Vice-Presidente)
- Martim Moniz Galvão Espírito Santo Silva (administrador)
- João Espírito Santo Silva Salgado (administrador)
- Bernardo Ernesto Simões Moniz da Maia (administrador)
- Aníbal da Costa Reis de Oliveira (administrador)
- Rui Manuel D'Espiney Patrício (administrador)

Conselho de Administração e Comissão Executiva da **ESFG**, a 31 de Dezembro de 2012:

- Ricardo Espírito Santo Salgado (Presidente do CA)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

- José Manuel Espírito Santo Silva (Vice-Presidente do CA)
- António Luís Roquette Ricciardi (administrador)
- Mário Mosqueira do Amaral (administrador)
- Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva (administrador)
- Jackson Behr Gilbert (administrador)
- Patrick Monteiro de Barros (administrador)
- Philippe Giral (administrador)
- José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi (administrador)
- Pedro Guilherme Beauvillain de Brito e Cunha (administrador)
- Carlos Augusto Machado de Almeida Freitas (administrador)
- Aníbal da Costa de Reis Oliveira (administrador)
- Othman Benjelloun (administrador)
- José Pedro Torres Garcia Caldeira da Silva (membro da Comissão Executiva)
- Yves Alain Maria Morvan (administrador)
- José Carlos Cardoso Castella (membro da Comissão Executiva)
- Bernard Basecqz (administrador)
- Gherardo Laffineur Petracchini (Chairman da Comissão Executiva)
- Manuel Guerrero Peman (administrador)
- José Manuel Ruivo da Pena (administrador)
- Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena (administrador)
- Roger Henri Hartmann (administrador)
- João Filipe Carvalho Martins Pereira (administrador)
- José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi (administrador)

com as seguintes alterações, a partir de 30 de Abril de 2014:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

- Ricardo Espírito Santo Salgado (Presidente do CA)
- José Manuel Espírito Santo Silva (Vice-Presidente do CA)
- António Luís Roquette Ricciardi (administrador)
- Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva (administrador)
- Jackson Behr Gilbert (administrador)
- Patrick Monteiro de Barros (administrador)
- Philippe Giral (administrador)
- Pedro Guilherme Beauvillain de Brito e Cunha (administrador)
- Carlos Augusto Machado de Almeida Freitas (administrador)
- Aníbal da Costa de Reis Oliveira (administrador)
- Othman Benjelloun (administrador)
- José Pedro Torres Garcia Caldeira da Silva (membro da Comissão Executiva)
- Yves Alain Maria Morvan (administrador)
- José Carlos Cardoso Castella (membro da Comissão Executiva)
- Bernard Basecqz (administrador)
- Gherardo Laffineur Petracchini (Chairman da Comissão Executiva)
- Manuel Guerrero Peman (administrador)
- José Manuel Ruivo da Pena (administrador)
- Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena (administrador)
- Roger Henri Hartmann (administrador)
- José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi (administrador)

Conselho de Administração do **BES** (até 13 de Julho de 2014):



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

- Ricardo Espírito Santo Salgado (renuncia ao cargo em Julho de 2014)
- José Manuel Espírito Santo Silva (renuncia ao cargo em Julho de 2014)
- Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
- Pedro Mosqueira do Amaral
- José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi (renuncia ao cargo em Julho de 2014)
- Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires
- Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos
- Rui Manuel Duarte Sousa de Oliveira
- Joaquim Aníbal Brito Freixial do Goes
- António José Baptista do Souto
- Bruno Bernard Marie Joseph Laage de Meux
- Marc Olivier Tristan Oppenheim
- Xavier Musca
- Alberto Alves de Oliveira Pinto
- Jorge Alberto Carvalho Martins
- Aníbal da Costa Reis de Oliveira
- João Eduardo Moura da Silva Freixa
- Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho
- João de Faria Rodrigues
- Vincent Claude Pacaud
- Rita Maria Lagos do Amaral Cabral
- Stanislas Gerard Marie Georges Ribes
- Horácio Lisboa Afonso
- Pedro João Reis Matos Silva



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

Conselho de Administração e Comissão Executiva da **Rioforte**, a 31 de Dezembro de 2013:

- Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva (Presidente do CA)
- Fernando Fortuny Martorell (Vice-Presidente do CA)
- Carlos Manuel de Melo Ribeiro (administrador não executivo, presidente da comissão de auditoria)
- Firmín António (administrador não executivo)
- George Donald Johnston III (administrador não executivo)
- Francisco António dos Santos Fontes Machado da Cruz (administrador não executivo, membro da comissão de auditoria)
- João Carlos Pellón Parreira Rodrigues Pena (administrador executivo)
- Gonçalo Nuno Guerreiro Cadete (administrador executivo)
- Carlos Augusto Oliveira Gamboa (administrador executivo)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

Anexo 3 – Fontes de Informação das Transcrições Expurgadas da Versão Pública do Relatório

“sj1”

Informação escrita remetida à CPI por Francisco Machado da Cruz

“sj2”

Depoimento de Francisco Machado da Cruz perante a CPI

“sj3”

Depoimento de Francisco Machado da Cruz perante a CPI

“sj4”

Relatório da auditoria forense conduzida pela Deloitte

“sj5”

Relatório da auditoria forense conduzida pela Deloitte

“sj6”

Relatório da auditoria forense conduzida pela Deloitte

“sj 7”

Relatório da auditoria forense conduzida pela Deloitte

“sj 8”

Depoimento de Francisco Machado da Cruz perante a CPI



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES